

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CUSTO DOS POSTOS DE TRABALHO		
A Pregão Eletrônico nº:		
B Processo SEI nº:		
C Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E JARDINAGEM COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NOS IMÓVEIS MANUTENIDOS PELO TJCE	
D Data da proposta /formação do preço		
E Tempo de Duração do Contrato:	12 meses	
D Pcto do Contrato:	Mês	
E Regime Tributário	Lucro Real	
D Receita Bruta Acumulada (optante simples Nacional)		
E Salário Mínimo Nacional em 01/01/2025	R\$ 1.518,00	
F Sindicato Representativo da Categoria	SEEACONCE -CE000086/2025	
G Tipo de Planilha	PLANILHA REFERENCIAL DA LICITAÇÃO	

DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO		POSTOS DE TRABALHO			
A FUNÇÃO DO POSTO		ASG/SERVENTE COM INSALUBRIDADE	ASG/SERVENTE SEM INSALUBRIDADE	JARDINEIRO	ENCARREGADO DE FUNÇÃO
CARGA HORÁRIA		8:48 h de 2ª a 6ª	8:48 h de 2ª a 6ª	8:48 h de 2ª a 6ª	8:48 h de 2ª a 6ª
B Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20	5143-20	6220-10	4101-05	
C Valor do Piso normativo da Categoria	R\$ 1.536,43	R\$ 1.536,43	R\$ 1.569,02	R\$ 3.559,02	
D Regime da convenção coletiva (mensal)	220h	220h	220h	220h	
F Data base da categoria	01/01/2025	01/01/2025	01/01/2025	01/01/2025	
H Quantidade de funcionários por posto	1	1	1	1	

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO									
A	Salário-Base (CCT25, Cláusula 3ª)	R\$	1.536,43	R\$	1.536,43	R\$	1.569,02	R\$	3.559,02
B	Adicional de Periculosidade								
	Incidência								
	Valor (R\$)	R\$	-	R\$	-				
C	Adicional de Insalubridade								
	Percentual de incidência (CCT CE000086/2025, Cláusula 11ª)		40%		0%				
	Proporcionalidade de serventes que receberão Insalubridade		100%						
	Valor (R\$)	R\$	607,20	R\$	-				
D	Adicional de Acumulo de Função	% Adicional definido							
	Valor (R\$)								
TOTAL MÓDULO 1		R\$	2.143,63	R\$	1.536,43	R\$	1.569,02	R\$	3.559,02

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS									
SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias									
A 13º salário	8,33%	R\$	178,56	R\$	127,98	R\$	130,70	R\$	296,47
B Adicional de Férias	2,78%	R\$	59,59	R\$	42,71	R\$	43,62	R\$	98,94
C Incidência no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	4,09%	R\$	87,67	R\$	62,84	R\$	64,17	R\$	145,56
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		R\$	325,82	R\$	233,53	R\$	238,49	R\$	540,97

SUBMÓDULO 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS e Outras Contribuições										
A	INSS	20,00%	R\$	428,73	R\$	307,29	R\$	313,80	R\$	711,80
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	32,15	R\$	23,05	R\$	23,54	R\$	53,39
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	21,44	R\$	15,36	R\$	15,69	R\$	35,59
D	INCRA	0,20%	R\$	4,29	R\$	3,07	R\$	3,14	R\$	7,12
E	Salário educação	2,50%	R\$	53,59	R\$	38,41	R\$	39,23	R\$	88,98
F	FGTS	8,00%	R\$	171,49	R\$	122,91	R\$	125,52	R\$	284,72
G	GILL/RAT (RAT 0.03 x FAP 1)									
	RAT	3,00%								
	FAP	1,00								
		3,00%	R\$	64,31	R\$	46,09	R\$	47,07	R\$	106,77
H	SEBRAE	0,60%	R\$	12,86	R\$	9,22	R\$	9,41	R\$	21,35
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	R\$	788,86	R\$	565,40	R\$	577,40	R\$	1.309,72

SUBMÓDULO 2.3 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários											
Vale - Transporte											
A	Valor da passagem do transporte coletivo		R\$	4,50	R\$	4,50	R\$	4,50	R\$	4,50	
	Quantidade de passagens por dia			2		2		2		2	
	Quantidade de dias do mês de recebimento			22		22		22		22	
	Valor Bruto		R\$	198,00	R\$	198,00	R\$	198,00	R\$	198,00	
	Participação do empregado no custo			6%		6%		6%		6%	
	Total do Desconto do VT-Participação do Empregado		R\$	92,19	R\$	92,19	R\$	94,14	R\$	213,54	
Valor líquido do Vale -Transporte (CCT CE000086/2025, Cláusula 16ª, § 1º)		Valor (R\$)	R\$	105,81	R\$	105,81	R\$	103,86	R\$	-	
Auxílio-Refeição/Alimentação											
B	Valor do Auxílio-Alimentação		R\$	27,60	R\$	27,60	R\$	27,60	R\$	27,60	
	Quantidade de vales recebidos por funcionário			22		22		22		22	
	Participação do empregado no custo (%)			1%		1%		1%		1%	
	Total do Desconto do VA-Participação do Empregado		R\$	6,07	R\$	6,07	R\$	6,07	R\$	6,07	
	(CCT CE000086/2025, Cláusula 15ª caput, § 2º e § 8º)		Valor (R\$)	R\$	601,13	R\$	601,13	R\$	601,13	R\$	601,13
	Auxílio Saúde (Plano de Saúde e Conv. Odontológico)										
C	Participação da empresa		R\$	49,35	R\$	49,35	R\$	49,35	R\$	49,35	
	Participação do empregado		R\$	49,35	R\$	49,35	R\$	49,35	R\$	49,35	
	Valor Aux Saúde (CCT CE000086/2025, Cláusula 17º)		R\$	49,35	R\$	49,35	R\$	49,35	R\$	49,35	
	Valor (R\$)		R\$	106,00	R\$	106,00	R\$	106,00	R\$	106,00	
D Cesta Básica (CCT CE000086/2025, Cláusula 14ª)		Valor (R\$)	R\$	106,00	R\$	106,00	R\$	106,00	R\$	106,00	
E Auxílio Creche (CCT CE000086/2025, Cláusula 19ª)		1,20%	R\$	1,55	R\$	1,55	R\$	1,55	R\$	1,55	
F Seg de Vida, Invalidez, Auxílio Funeral (CCT CE000086/2025, Cláusula 18ª)		1,00%	R\$	3,84	R\$	3,84	R\$	3,92	R\$	8,90	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$	867,68	R\$	867,68	R\$	865,81	R\$	766,93	

TOTAL MÓDULO 2			R\$	1.982,36	R\$	1.666,61	R\$	1.681,70	R\$	2.617,62	
BASE DE CÁLCULO PARA MÓDULO 3			MOD 1	R\$	2.143,63	R\$	1.536,43	R\$	1.569,02	R\$	3.559,02
			MOD 2.1-C	R\$	238,15	R\$	170,69	R\$	174,32	R\$	395,41
			TOTAL	R\$	2.381,78	R\$	1.707,12	R\$	1.743,34	R\$	3.954,43
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO											
A	Aviso prévio indenizado (estima-se 5% de prestadores de serviços poderão ser demitidos com uso do API)	0,42%	R\$	10,00	R\$	7,17	R\$	7,32	R\$	16,61	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$	0,71	R\$	0,51	R\$	0,52	R\$	1,19	
C	Aviso prévio trabalhado (estima-se que será pago ao final do contrato APT a 100% dos empregados dedicados)	1,94%	R\$	46,21	R\$	33,12	R\$	33,82	R\$	76,72	
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o item C	0,71%	R\$	16,91	R\$	12,12	R\$	12,38	R\$	28,08	
E	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes (Sujeito a contingenciamento em Conta Dep. Vinculada)	4,00%	R\$	95,27	R\$	68,28	R\$	69,73	R\$	158,18	
TOTAL MÓDULO 3			7,10%	R\$	169,10	R\$	121,20	R\$	123,77	R\$	280,78
BASE DE CÁLCULO PARA MÓDULO 4			MOD 1	R\$	2.143,63	R\$	1.536,43	R\$	1.569,02	R\$	3.559,02
			MOD 2.1-C	R\$	238,15	R\$	170,69	R\$	174,32	R\$	395,41
			MOD 2.3-A-B	R\$	160,74	R\$	160,74	R\$	160,82	R\$	165,80
			MOD 3	R\$	169,10	R\$	121,20	R\$	123,77	R\$	280,78
			TOTAL	R\$	2.711,62	R\$	1.989,06	R\$	2.027,93	R\$	4.401,01
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE											
SUBMÓDULO 4.1 - Substituto nas Ausências Legais BCCPA: Base de cálculo para o custo do profissional ausente											
A	Substituto na cobertura de férias (sujeito a contingenciamento em Conta Dep. Vinculada)	8,33%	R\$	178,56	R\$	127,98	R\$	130,70	R\$	296,47	
B	Substituto na cobertura das ausências por doença (estima-se 5 faltas no ano por motivo de doença)	1,39%	R\$	37,69	R\$	27,65	R\$	28,19	R\$	61,17	
C	Substituto na cobertura de licença paternidade (estima-se que 1,5% dos empregados irão usufruir dos 5 (cinco) dias da licença por ano)	0,02%	R\$	0,54	R\$	0,40	R\$	0,41	R\$	0,88	
D	Substituto na cobertura das ausências legais (estima-se 2,96 faltas justificadas ano)	0,82%	R\$	22,24	R\$	16,31	R\$	16,63	R\$	36,09	
E	Substituto na cobertura nas ausências por acidente de trabalho (estima-se probabilidade de 0,78% de afastamentos por motivo de doença acidentária ou acidente de trabalho ao ano)	1,39%	R\$	37,69	R\$	27,65	R\$	28,19	R\$	61,17	
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade (considera-se 4,01% de licenças concedidas pela Previdência e média de 46% de mulheres empregadas no segmento)	0,07%	R\$	1,90	R\$	1,39	R\$	1,42	R\$	3,08	
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2	4,42%	R\$	119,85	R\$	87,92	R\$	89,63	R\$	194,52	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1				R\$	398,47	R\$	289,30	R\$	295,17	R\$	653,38
TOTAL MÓDULO 4				R\$	398,47	R\$	289,30	R\$	295,17	R\$	653,38
MÓDULO 5 - UNIFORMES, EPI'S, INSUMOS E EQUIPAMENTOS											
SUBMÓDULO 5.1 - Uniformes e EPI'S, materiais e equipamentos											
A	Uniformes e EPIs		R\$	68,99	R\$	68,99	R\$	100,85	R\$	15,15	
B	Materiais e Insumos		R\$	2.142,91	R\$	2.142,91	R\$	1.009,82	R\$	-	
C	Equipamentos e Ferramentas		R\$	18,78	R\$	18,78	R\$	32,11	R\$	-	
D	Ponto Eletrônico		R\$	0,04	R\$	0,04	R\$	0,04	R\$	0,04	
TOTAL SUBMÓDULO 5.1				R\$	2.230,72	R\$	2.230,72	R\$	1.142,82	R\$	15,19
TOTAL MÓDULO 5				R\$	2.230,72	R\$	2.230,72	R\$	1.142,82	R\$	15,19
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
SUBMÓDULO 6.1 - Custos administrativos e lucros											
A	Custos administrativos (Custos indiretos)	3,00%	R\$	207,73	R\$	175,33	R\$	144,37	R\$	213,78	
B	Lucro ou margem de remuneração	8,50%	R\$	606,22	R\$	511,67	R\$	421,33	R\$	623,88	
TOTAL SUBMÓDULO 6.1				R\$	813,95	R\$	687,00	R\$	565,70	R\$	837,66
SUBMÓDULO 6.2 - Tributos											
Somatório M1+M2+M3+M4+M5+SM 6.1				R\$	7.738,23	R\$	6.531,26	R\$	5.378,18	R\$	7.963,65
A	COFINS	7,60%	R\$	728,30	R\$	614,71	R\$	506,18	R\$	749,52	
B	PIS/PASEP	1,65%	R\$	158,12	R\$	133,46	R\$	109,89	R\$	162,72	
ISSQN											
C	Alíquota	5,00%		5,0%		5,0%		5,0%		5,0%	
Valor (R\$)				R\$	479,15	R\$	404,41	R\$	333,01	R\$	493,11
D	Outros	0,00%									
TOTAL SUBMÓDULO 6.2				R\$	1.365,57	R\$	1.152,58	R\$	949,08	R\$	1.405,35
TOTAL MÓDULO 6 - CITL TOTAL				R\$	2.179,52	R\$	1.839,58	R\$	1.514,78	R\$	2.243,01
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				Valor(R\$)		Valor(R\$)		Valor(R\$)		Valor(R\$)	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)											
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$	2.143,63	R\$	1.536,43	R\$	1.569,02	R\$	3.559,02	
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$	1.982,36	R\$	1.666,61	R\$	1.681,70	R\$	2.617,62	
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$	169,10	R\$	121,20	R\$	123,77	R\$	280,78	
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$	398,47	R\$	289,30	R\$	295,17	R\$	653,38	
E	MÓDULO 5 - UNIFORMES E EPI'S		R\$	2.230,72	R\$	2.230,72	R\$	1.142,82	R\$	15,19	
Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$	6.924,28	R\$	5.844,26	R\$	4.812,48	R\$	7.125,99
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$	2.179,52	R\$	1.839,58	R\$	1.514,78	R\$	2.243,01	
CUSTO POR POSTO DE TRABALHO				R\$	9.103,80	R\$	7.683,84	R\$	6.327,26	R\$	9.369,00

NOTAS EXPLICATIVAS PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CUSTO DA MÃO DE OBRA

Composição para cálculos:		
A	Dias na Semana	7,00
B	Dias no Ano	365,00
C	Dias no Mês	30,00
D	Semanas no Mês	4,34500
E	Semanas no Ano	52,14
F	Meses no Ano	12,00
G	Hora Normal (em minutos)	60,00
H	Hora Noturna (em minutos)	52,50

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base Mensal	Salário base da categoria	Artigo 457 e 458 da CLT.	Salário mensal definido em acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho no momento da publicação do edital; quando houver necessidade de afastar o risco de selecionar colaboradores com capacitação inferior à necessária para a execução dos serviços, por meio de pesquisas de mercado, de dados obtidos junto a associações e sindicatos de cada categoria profissional e de informações divulgadas por outros órgãos públicos que tenham recentemente contratado o mesmo tipo de serviço. De acordo com o TCU, a fixação de remuneração mínima no edital somente é cabível, com restrições, nos casos de terceirização de mão de obra com alocação de postos de trabalho. Importante ainda que, como a planilha de custos é baseada em empregados mensalistas, consideram-se já remunerados os dias de repouso semanal no salário mensal nos termos do § 2º do art. 7º da Lei 605/1949.
B	Adicional Periculosidade	Salário Base x 30%	Súmula 132 TST. Artigo 193 a 197 da CLT. Artigo 7º, inciso XXIII da CF. NR 16 do MTE.	O percentual definido pelo art. 193 da CLT, deve ser calculado sobre salário base, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa, com exceção à categoria dos eletricitários, em que o cálculo deverá ser feito sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial. A caracterização e a classificação da periculosidade far-se-ão por meio de pericia a cargo do Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho registrados no Ministério do Trabalho. A Norma Regulamentadora nº 16 estabelece em seus anexos as atividades e as operações perigosas que acarretam ao recebimento do adicional de periculosidade pelo empregado. As Leis nºs 12.740/2012 e 12.997/2014 estenderam o adicional de periculosidade, respectivamente, às atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial e trabalhador em motocicleta.
C	Adicional Insalubridade	Salário Mínimo ou Base estipulado em instrumento coletivo x (10%, 20% ou 40%)	Regras do instrumento coletivo da categoria, se houver. Artigo 189 a 192 da CLT (10%, 20% ou 40%). NR 15 do MTE. Súmula nº. 139 do TST.	Os percentuais definidos pelo art. 192 da CLT, segundo as classificações nos graus máximo, médio e mínimo, devem ser calculados com base no salário mínimo, salvo critério mais vantajoso estabelecido em lei ou em instrumento coletivo de trabalho (Súmula Vinculante n. 4). O direito ao recebimento do adicional somente pode ser reconhecido mediante laudo pericial que aponte estar a atividade insalubre prevista na relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho, tal como definido pela NR-15 da Portaria n. 3.214 de 1978.
D	Adicional Noturno	(Salário base + adicionais periculosidade/insalubridade) ÷ total de horas mensais (conforme jornada de trabalho da categoria) x 20% x qtde. de horas noturnas x qtde de dias laborados a noite).	Artigo 73 da CLT e artigo 7º, inciso IX da CF. Súmula nº 60 do TST e OJ-SDI1-259 do TST.	A jornada noturna é compreendida entre 22h da noite e 05h da manhã seguinte (considerando que a hora noturna corresponde a 52,5min), com remuneração adicional de 20%, de acordo com o Art. 73 da CLT.
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	Qtde. de horas noturnas x qtde de dias laborados a noite x 0,142857 x (Salário base + adicionais periculosidade/insalubridade) ÷ total de horas mensais x 120%		
F	Reflexo Adic Not e Hora Not Reduz sobre Descanso Semanal Remunerado	(Adicional noturno + Adicional de hora reduzida+Horas extras) x 20%	Artigos 1º e 6º Lei nº 605/1949	Pagamento de 20% sobre as variáveis, conforme Cláusula 38ª da CCT 2023.
G	Outras remunerações (especificar)			

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS				
SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º salário	$((1+12) \times 100) \cong 8,33\%$	Art. 7º, VIII, CF/88. Decreto n. 57.155, de 3/11/1965	Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. O percentual dessa rubrica pode ser obtido pelo cálculo: $((1/12) \times 100) = 8,33\%$.
B	Adicional de Férias	$((1+3) \times (1+12) \times 100) \cong 2,78\%$	Art. 7º, XVII, CF/88;	A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, prevê que as férias sejam pagas com adicional de, pelo menos, 1/3 (um terço) da remuneração do mês.
C	Incidência no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	$((1+12) \times 100) + ((1+12) \times 100) + ((1+3) \times (1+12) \times 100) \times$ Submódulo 2.2		
SUBMÓDULO 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS		Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.212/91. (3) Lei 13.161/2015 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	
B	SESI OU SESC		Anexo II da IN RFB n. 971/09; art. 30 da Lei nº 8.036/90; art. 1º da Lei nº 8.154/90; art. 240 da Constituição Federal.	
C	SENAI OU SENAC		Anexo II da IN RFB n. 971/09; Decreto n.º 2.318/86	
D	INCRA		Anexo II da IN RFB n. 971/09; Lei n.º 7.787/89; DL n.º 1.146/70; Lei Complementar nº 11/71.	
E	Salário educação		Anexo II da IN RFB n. 971/09; art. 3º, inciso I do Decreto nº 87.043/1982; art. 15 – Lei nº 9.424/96; art. 1º § 1º - Decreto Nº 6.003/2006; art. 212 § 5º da Constituição Federal; Súmula Nº 732 do STF.	
F	FGTS		Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III	
G	GILL/RAT (RAT 0,03 x FAP 1)	RAT x FAP	Anexo V do Regulamento da Previdência Social – RPS (Decreto n. 3.048/1999) e regras de enquadramento dispostas na Instrução Normativa RFB n. 971/2009 e/ou legislação superveniente. Súmula 351 do STJ.	GILL/RAT é a sigla correspondente à Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (o antigo Seguro de Acidente de Trabalho - SAT). A contribuição GILL/RAT é apurada por meio de um indicador criado pela Receita Federal: o RAT Ajustado. Sendo assim, em regra, considera-se para fins de definição da planilha modelo que $GILL/RAT = SAT = RAT$ Ajustado. O cálculo do RAT ajustado é feito mediante aplicação da fórmula: $RAT \text{ ajustado} = RAT \times FAP$. A aplicação mínima ou máxima do FAP (0,5 a 2,00) sobre as alíquotas do RAT (1% a 3%) levará o percentual ajustado do RAT a uma variação entre 0,5% a 6%. A licitante deve preencher o item G do Submódulo 2.2 das planilhas analíticas de custos e formação de preços com o valor de seu RAT ajustado comprovando o percentual indicado no momento da apresentação da proposta na forma prescrita no edital e nestas notas explicativas. RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) contém as alíquotas de 1%, 2% ou 3%, apurada com base na atividade preponderante da empresa (CNAE), deverá ser esclarecida e comprovada quando solicitado pelo pregoeiro, conforme Anexo V do Regulamento da Previdência Social – RPS (Decreto n. 3.048/1999) e regras de enquadramento dispostas na Instrução Normativa RFB n. 971/2009 e/ou legislação superveniente. FAP (Fator Acidentário de Prevenção) multiplicador variável num intervalo de 0,5 a 2,00 calculado anualmente pelo INSS considerando o número de acidentes do trabalho e doenças profissionais de cada empresa (Decreto nº 6.957/2009). Essa alíquota deverá ser comprovada mediante a apresentação do multiplicador FAP (FapWeb) vigente no momento da contratação, cujo valor é obtido no site da previdência social por meio de acesso individual da proponente.
	RAT			
	FAP			
H	SEBRAE		Anexo II da IN RFB n. 971/09. Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	

SUBMÓDULO 2.3 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte	(Valor da passagem x Quantidade de passagens por dia por empregado x Quantidade de dias trabalhados) - (Participação do empregado no custo x Salário base)	Artigo 4º, § único, da Lei nº 7.418/85 e art. 9º do Decreto nº 95.247/87.	Deve ser observado o instrumento coletivo para a fixação do percentual de desconto do empregado.
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(Valor do Auxílio-Alimentação x Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação) - (Valor do Auxílio-Alimentação x Quantidade de dias do mês de recolhimento de auxílio-alimentação x Participação do empregado no custo.)	Artigo 458, §§ 2º e 3º, da CLT, Lei nº 6.321/76, Decreto nº 5/91 e CCT.	Deve ser observado o instrumento coletivo para a fixação do percentual de desconto do empregado.
C	Assistência Médica e Familiar	(Valor previsto em CCT/ACT x Participação do empregado no custo)	Artigo 458, inciso IV da CLT e CCT	Deve ser observado o instrumento coletivo para a fixação do percentual de desconto do empregado.
D	Seguro de vida em grupo	Valor previsto em CCT/ACT/IR	Artigo 458, inciso IV da CLT e CCT	Deve ser observado o instrumento coletivo.
E	Auxílio-Funeral	Valor previsto em CCT/ACT/IR		Deve ser observado o instrumento coletivo.
F	Cesta Básica	(Valor previsto em CCT/ACT)		Deve ser observado o instrumento coletivo para a fixação do percentual de desconto do empregado.
G	Plano de Benefício Social Familiar	Valor previsto em CCT/ACT/IR		Deve ser observado o instrumento coletivo.
H	Outros (especificar)			Deve ser observado o instrumento coletivo.

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Dados Estatísticos				
	Funcionários demitidos sem justa causa / Total de desligamentos (em %)			
	FGTS			
	Multa do FGTS (em %)			
	Empregados que recebem aviso prévio trabalhado durante o contrato (em %)			
	Empregados que recebem aviso prévio trabalhado no final do contrato (em %)			
	Dias APT pagos			
PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	$((30+30)+12) \times 0,05 \cong 0,42\%$	Art. 7º, XXI, CF/88. Art. 477, 487 e 491 da CLT. Lei n. 12.506/2011.	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 \cong 0,42\%$.

B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	$(0,08 \times 0,0042) \cong 0,03\%$	Súmula 305 TST.	
C	Aviso prévio trabalhado	$(7\div30)\div12 \cong 1,94\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477/487 e 491 CLT. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário	Considera-se que será pago ao final do contrato aviso prévio a 100% dos empregados alocados e que 2% do pessoal é demitido pelo empregador antes do final do contrato (acórdão TCU nº 777/2009 - 2ª Câmara). Assim sendo, há redução de 7 dias ou de 2h por dia $[(7/30)/2]\div0,02 = [(7/30)/12] \cong 1,98\%$ para 30 dias de aviso prévio no primeiro ano, (7 dias custo do APT + 30 Dias do mês+ 12 meses) x indicador demissões antes término contrato(2%) = (7 dias custo do APT + 30 Dias do mês+ 12 meses) x indicador demissões antes término contrato(2%)
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item C	$((0,3680 \times 0,0194) \times 100) \cong 0,71\%$	Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário	Por força do art. 15, c/c o art. 18 da Lei 8.036/90, e do art. 214, do Regulamento da Previdência Social, há incidência do FGTS e de encargos previdenciários – previstos no Submódulo 2.2 – sobre o aviso prévio trabalhado.
E	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	Total Remuneração (módulo 1) X 0,04	Art. 12 da Lei 13.932/2019. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário	O custo do aviso prévio trabalhado é acrescido da multa do FGTS (40%) que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicada sobre o custo de referência para o aviso trabalhado. O art. 12 da Lei n. 13.932/2019 entendeu a cobrança da contribuição de 10% devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa (art. 1º da Lei Complementar 110/2001). Sendo assim, o adicional que era previsto nos itens "C" e "F" com o título "Multa do FGTS e contribuição social sobre Aviso Prévio [...]” passou a ser denominado somente de "Multa do FGTS sobre Aviso Prévio [...]”

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Dados Estatísticos				
	Dias de Ausências por Doença			
	Dias de Licença-Paternidade			
	Trabalhadores com direito a Licença-Paternidade (%)			
	Dias de Ausências Legais			
	Dias pagos pela empresa em acidentes de trabalho			
	% Licenças maternidade			
	Custo estimado do afastamento maternidade	$(4 \times 0,0401 \times 0,46\%)$		

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais - Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º sal + Férias + 1/3)x Item Reposição - Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP				
A	Substituto na cobertura de férias	$(1/12)\times100 \cong 8,33\%$	Art. 129 e 130 CLT.	ACÓRDÃO 1753/2008 - PLENÁRIO - Caso o contrato preveja substituição do empregado em férias, para que o posto não fique descoberto a empresa deverá repor o profissional ausente por meio de profissional substituto ao qual deverá retribuir com a mesma remuneração do titular. A estimativa do percentual dessa rubrica a ser aplicado sobre a remuneração mensal do titular pode ser obtido pelo cálculo: $(8,33/12)\div(8,33/12)+[(1/3)\div(8,33/12)] \cong 1,62\%$ Para fins de cálculo a base a ser utilizada é o total da remuneração para que não haja dupla incidência de férias, adicional de férias e décimo-terceiro.
B	Substituto na cobertura das ausências por doença	$((5\div30)\div12 \times 100) \cong 1,39\%$	Art.131 , inciso III, da CLT. Art. 476 da CLT, art. 6º, §1º, alínea "f", da Lei n. 605, de 1949, e art. 12, alínea "f", do Decreto n. 27.048, de 1949.	ACÓRDÃO 6771/2009 - PRIMEIRA CÂMARA - Estimativa de 5 (cinco) dias de licença por ano.
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	$(([(5\div30)\div12 \times 0,015 \times 100] \cong 0,02\%$	Art. 7º, inciso XIX da CF. §1º do artigo 10 do ADCT. Lei n. 13.527/2016	ACÓRDÃO 6771/2009 - PRIMEIRA CÂMARA - Estimativa de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) dos empregados usufruindo 5 (cinco) dias da licença por ano.
D	Substituto na cobertura das ausências legais	$(([(2,96\div30)\div12] \times 100) \cong 0,82\%$	Art. 82 e 473 da CLT	ACÓRDÃO 1753/2008 - PLENÁRIO - Estimativa de 2,96 ausências por ano.
E	Substituto na cobertura nas ausências por acidente de trabalho	$((5/30)\div12 \times 100) \cong 1,39\%$	Art. 27 do Dec. 89312/84, Art. 131 da CLT e MP. 664/2014	Estimativa de 5 dias de afastamento por ano em razão de doença acidentária ou acidente do trabalho ao ano.
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	$(([(1\div12)+((1\div3)\times[(1\div12)])]\times(4\div12)\times0,01854033 \cong 0,07\%$	Art. 7º inc. XVIII, CF, Lei 8.213/91, art. 72 e Lei 11770/2008. Lei n. 13.527/2016.	Tempo de licença mat (4m) x licenças mat concedidas (4,01%) x % de mulheres empregadas (46%)
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2	$(A+B+C+D+E+F) \times$ submódulo 2.2		

SUBMÓDULO 4.2 - Intervalo Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	$(\text{Salário base}+\text{adicionais previstos em lei ou CCT, se houver}) \div \text{total nº horas trabalhadas}) \times 1,5 \times \text{quantidade de dias trabalhados}$	Regras do instrumento coletivo da categoria, se houver (conforme incs. III e VIII do art. 611-A da CLT, o instrumento coletivo de trabalho tem prevalência sobre a lei). Artigo 71 da CLT. Lei 8.121/1991.	Se não houver previsão de jantista/almoista e, assim, o empregado não usufruir de seu intervalo intrajornada em razão de trabalhar em período destinado a repouso e alimentação, o valor a ser pago é da hora trabalhada acrescida de 50%, considerada a natureza indenizatória da parcela.
B	Rendição no Intervalo Intra jornada	$((\text{Salário base}+\text{adicionais previstos em lei ou CCT, se houver})\div \text{Submódulo 2.2} \times \text{submódulo 2.3} + \text{Uniformes e EPI}) \times \text{quantidade de dias trabalhados}$	Regras do instrumento coletivo da categoria, se houver (conforme incs. III e VIII do art. 611-A da CLT, o instrumento coletivo de trabalho tem prevalência sobre a lei). Artigo 71 da CLT. Lei 8.121/1991.	Esta rubrica somente será calculada se houver reposição por um substituto durante a ausência do empregado, no período de intervalo para reposição alimentar. Para o cálculo dessa forma, o valor aportado será o correspondente ao período trabalhado no intervalo, com as incidências legais, por se tratar de salário pago ao substituto

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
SUBMÓDULO 6.1 - Custos administrativos e lucros				
A	Custos administrativos			Considerando os estudos realizados, o presente modelo utiliza o percentual máximo de 3,00% para custos indiretos.
B	Lucros			Considerando os estudos realizados, o presente modelo utiliza o percentual máximo de 8,50% para margem de lucro.

SUBMÓDULO 6.2 - Tributos		LUCRO PRESUMIDO		LUCRO REAL
A	COFINS		As empresas tributadas pelo regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS devem cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, o que exige apresentação de planilhas demonstrativas de apuração dos percentuais médios de recolhimento do PIS e da COFINS. O cálculo dos percentuais médios de recolhimento de PIS e COFINS, efetivamente recolhidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, deverá ser demonstrado nos termos das planilhas exemplificativas abaixo. Os dados de "faturamento mensal" e "crédito apurado/descontado" devem ser extraídos do documento Registros Fiscais – Consolidação das Operações por Código da Situação Tributária e do recibo de entrega de Escrituração Fiscal Digital – Contribuições.	Os tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Presumido A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.
B	PIS/PASEP			Os tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Presumido A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.
C	ISSQN			Os tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Presumido A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.
D	Outros			

ESTIMATIVA DE POSTOS DE TRABALHO POR TIPOLOGIA E METRAGEM DOS IMÓVEIS MANUTENIDOS PELO TJCE - Área (m²)																				
TJCE Secretaria de Administração e Infraestrutura Tribunal de Justiça do Estado do Ceará				Área Interna - Piso frio (1)	Áreas Espos ou livres e Circulação (2)	Almoxenilado/Arquivo/Depósito /Coilões	Auditório e salas de reunião - Piso Frio ou Carpetado	Brasileiras de usos comuns/ Privativos/ Vestiário	Biblioteca	Áreas hospitalares/ambulatoriais	Área externa: Passeio/Pátio/Cajado/Estacionamento privativo/Arruamento	Esquadria/Fachada - Face Interna/Sem Risco	Esquadria/Fachada - Face Externa - Sem Risco	Esquadria/Fachada - Face Externa - Com Brise - Sem Risco	Emprego/Fachada Cega - Face Externa - Sem Risco	SubTotal (Área Interna e Externa sem Jardins e Áreas Verdes)	Jardim e Áreas verdes (3)	Total Geral (com áreas verdes e jardins)	Esquadria/Fachada - Face Externa - Sem Brise - Com Risco	Esquadria/Fachada - Face Externa - Com Brise - Com Risco
Nº	Imóvel mantenido	Tipo	Pavimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
			PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA POSTOS	1000	1500	2500	1200	62	1200	450	9000	380	380	380	380					
			m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia					
	PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA ENCARGADOS			20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20					
1	Fortaleza - Fórum CLOVIS BEVILÁQUA	Sede	Térreo e andares	23660,86	37390,78	501,27	64,53	2145,40	43,06	262,49	26715,70	3908,56	111,42	0,00	0,00	94.804,07	14657,39	109.461,46	0,00	3908,56
2	Fortaleza - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS (FTR)	Sede	Térreo e andares	644,25	407,09	130,48	93,43	71,08	0,00	0,00	438,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784,76	161,10	1.945,86	96,44	0,00
3	Fortaleza - ESMEC	Sede	Térreo e andares	334,00	468,38	96,48	734,84	53,81	83,95	0,00	2825,25	69,26	52,37	276,95	150,79	5.146,08	2225,54	7.371,62	0,00	0,00
4	Fortaleza - JVDIM	Sede	Térreo e andares	395,95	159,49	77,08	38,01	29,20	10,23	0,00	342,73	109,10	109,10	36,73	0,00	1.307,62	32,43	1.340,05	36,73	0,00
5	Fortaleza - JVDIM (CASA M. BRASILEIRA)	Sede	Térreo e andares	209,34	40,64	10,27	0,00	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,95	0,00	263,95	0,00	0,00
6	Fortaleza - 1ª JEC	Sede	Térreo e andares	155,50	64,91	63,62	35,05	21,45	0,00	0,00	66,97	27,57	27,57	0,00	0,00	462,64	25,50	488,14	0,00	0,00
7	Fortaleza - 2ª JEC	Sede	Térreo e andares	155,50	64,91	63,62	35,05	21,45	0,00	0,00	66,97	27,57	27,57	0,00	0,00	462,64	0,00	462,64	0,00	0,00
8	Fortaleza - 3ª JEC	Sede	Térreo e andares	155,50	64,91	63,62	35,05	21,45	0,00	0,00	66,97	27,57	27,57	0,00	0,00	462,64	81,01	543,65	0,00	0,00
9	Fortaleza - 4ª JEC - CDL	Sede	Térreo e andares	122,85	0,00	4,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,73	10,32	0,00	0,00	161,73	0,00	161,73	0,00	0,00
10	Fortaleza - 5ª JEC	Sede	Térreo e andares	206,16	98,81	45,30	34,76	25,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,71	25,81	436,52	0,00	0,00
11	Fortaleza - 6ª JEC	Sede	Térreo e andares	155,50	64,91	63,62	35,05	21,45	0,00	0,00	66,97	27,57	27,57	0,00	0,00	462,64	52,00	514,64	0,00	0,00
12	Fortaleza - 9ª JEC - UNI7	Sede	Térreo e andares	162,26	0,00	26,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,19	0,00	189,19	0,00	0,00
13	Fortaleza - 10ª JEC	Sede	Térreo e andares	155,50	64,91	63,62	35,05	21,45	0,00	0,00	66,97	27,57	27,57	0,00	0,00	462,64	122,77	585,41	0,00	0,00
14	Fortaleza - 12ª JEC	Sede	Térreo e andares	167,94	23,82	6,12	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,18	0,00	215,18	0,00	0,00
15	Fortaleza - 15ª JEC	Sede	Térreo e andares	155,50	64,91	63,62	35,05	21,45	0,00	0,00	66,97	27,57	27,57	0,00	0,00	462,64	0,00	462,64	0,00	0,00
16	Fortaleza - 16ª JEC	Sede	Térreo e andares	367,16	49,03	19,03	79,78	2,93	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00	0,00	0,00	541,93	0,00	541,93	0,00	0,00
17	Fortaleza - 17ª JEC	Sede	Térreo e andares	155,50	64,91	63,62	35,05	21,45	0,00	0,00	66,97	27,57	27,57	0,00	0,00	462,64	62,36	525,00	0,00	0,00
18	Fortaleza - 18ª JEC	Sede	Térreo e andares	155,50	64,91	63,62	35,05	21,45	0,00	0,00	66,97	27,57	27,57	0,00	0,00	462,64	254,92	717,56	0,00	0,00
19	Fortaleza - 19ª JEC	Sede	Térreo e andares	155,50	64,91	63,62	35,05	21,45	0,00	0,00	66,97	27,57	27,57	0,00	0,00	462,64	0,00	462,64	0,00	0,00
20	Fortaleza - 21ª JEC - F. FARIAS BRITO	Sede	Térreo e andares	236,24	30,15	0,00	0,00	46,20	0,00	0,00	22,02	0,00	0,00	0,00	0,00	334,61	0,00	334,61	0,00	0,00
21	Fortaleza - 22ª JEC - F. ARI DE SÁ	Sede	Térreo e andares	220,59	36,33	0,00	0,00	43,45	0,00	0,00	66,24	5,40	2,20	0,00	0,00	374,21	0,00	374,21	0,00	0,00
22	Fortaleza - 23ª JEC - UNIFOR	Sede	Térreo e andares	271,30	0,00	3,75	0,00	17,60	0,00	0,00	0,00	27,20	27,20	0,00	0,00	347,05	0,00	347,05	0,00	0,00
23	Fortaleza - 24ª JEC - UNIFANOR	Sede	Térreo e andares	175,54	77,25	0,00	38,16	14,69	24,71	0,00	241,86	25,45	25,45	0,00	0,00	623,11	0,00	623,11	0,00	0,00
24	Fortaleza - 5ª Vara da Infância e Juventude	Sede	Térreo e andares	287,30	114,35	2,00	28,20	8,25	0,00	0,00	81,40	140,00	140,00	0,00	0,00	801,50	47,12	848,62	0,00	0,00
25	Fortaleza - Núcleo de Audiência de Custódia e Inquérito	Sede	Térreo e andares	279,18	84,75	0,00	0,00	67,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,27	0,00	431,27	0,00	0,00
26	Fortaleza - Corregedoria Geral da Justiça	Sede	Térreo e andares	854,96	211,13	39,16	159,97	39,95	0,00	0,00	190,67	0,00	185,46	0,00	0,00	1.681,30	439,89	2.121,19	185,46	0,00
27	Fortaleza - Creche	Sede	Térreo e andares	1027,91	234,69	21,79	22,80	26,60	0,00	0,00	2255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.588,79	2351,41	5.940,20	0,00	0,00
28	Fortaleza - Depósito Judicial	Sede	Térreo e andares	1184,00	20,36	727,02	0,00	13,30	0,00	0,00	1940,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3.885,31	1602,33	5.487,64	0,00	0,00
29	Fortaleza - Sede Administrativa	Sede	Térreo e andares	2442,78	1211,84	60,31	361,41	221,71	0,00	0,00	584,03	0,00	591,10	0,00	0,00	5.473,18	2900,00	8.373,18	18,81	384,99
30	Fortaleza - Sede Judiciária	Sede	Térreo e andares	13247,80	4616,71	64,45	977,11	211,53	0,00	0,00	9610,17	2909,72	2612,74	709,62	223,30	35.183,15	2087,82	37.270,97	296,98	0,00
31	Abaiara	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	159,09	30,20	30,20	0,00	0,00	554,56	252,57	807,13	0,00	0,00
32	Acarape - 2ª VARA DE REDEÇÃO	Sede	Térreo e andares	330,67	25,21	9,15	19,95	17,82	0,00	0,00	46,03	32,70	32,70	0,00	0,00	514,23	542,60	1.056,83	0,00	0,00
33	Acarauá	Sede	Térreo e andares	529,04	98,60	64,26	28,03	21,85	0,00	0,00	69,38	0,00	0,00	0,00	0,00	811,16	163,02	974,18	0,00	0,00
34	Acopiara	Sede	Térreo e andares	611,76	60,18	37,46	98,68	22,89	0,00	0,00	294,02	69,40	69,40	0,00	0,00	1.263,79	63,69	1.327,48	0,00	0,00
35	Aluaba	Sede	Térreo e andares	330,67	25,21	9,15	19,95	17,82	0,00	0,00	46,03	32,70	32,70	0,00	0,00	514,23	207,38	721,61	0,00	0,00
36	Alcântaras	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	32,72	30,20	30,20	0,00	0,00	428,19	335,95	764,14	0,00	0,00
37	Altaneira	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	32,72	30,20	30,20	0,00	0,00	428,19	409,00	837,19	0,00	0,00
38	Alto Santo	Sede	Térreo e andares	288,90	92,20	5,30	108,00	7,90	0,00	0,00	0,00	11,40	9,60	0,00	0,00	523,30	20,71	544,01	0,00	0,00
39	Amontada	Sede	Térreo e andares	410,00	86,70	33,99	106,10	16,97	0,00	0,00	32,72	20,52	20,52	0,00	0,00	727,52	323,27	1.050,79	0,00	0,00
40	Antonina do Norte	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	32,72	30,20	30,20	0,00	0,00	428,19	160,08	588,27	0,00	0,00
41	Apucarás	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	32,72	30,20	30,20	0,00	0,00	428,19	292,11	720,30	0,00	0,00
42	Aquiraz	Sede	Térreo e andares	1220,34	182,40	124,10	75,08	51,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.652,97	1020,44	2.673,41	0,00	0,00
43	Aracati	Sede	Térreo e andares	1450,00	352,62	91,00	162,39	79,03	0,00	0,00	2074,00	18,18	34,63	0,00	0,00	4.255,85	356,52	4.612,37	0,00	0,00
44	Aracati JECC	Sede	Térreo e andares	135,72	76,18	32,18	0,00	23,68	0,00	0,00	314,61	39,35	39,35	0,00	319,70	980,77	16,01	996,78	0,00	0,00
45	Aracoiaba	Sede	Térreo e andares	420,32	51,96	34,65	25,00	21,06	0,00	0,00	32,72	0,00	32,40	0,00	0,00	618,				

ESTIMATIVA DE POSTOS DE TRABALHO POR TIPOLOGIA E METRAGEM DOS IMÓVEIS MANUTENIDOS PELO TJCE - Área (m²)

TJCE Tribunal de Justiça do Estado do Ceará Secretaria de Administração e Infraestrutura														Área Interna - Piso Frio (1)	Áreas Espagos livres e Circulação (2)	Almoxarifado/Arquivo/Depósito /Escopios	Auditério e salas de reunião - Piso Frio ou Aquecido	Banheiros de uso comum/Privativos / Vestiário	Biblioteca	Áreas hospitalares/ambulatório	Área externa: Passelo /Pátio/Calçada/Estaciona amento privativo/Arruamento	Equadadu/Fachada - Face Interna - Sem Risco	Equadadu/Fachada - Face Externa - Sem Risco	Equadadu/Fachada - Face Externa - Com Brise - Sem Risco	Empum/Fachada Cega - Face Externa - Sem risco	SubTotal (Área Interna e Externa sem Jardim e Áreas Verdes)	Jardim e Áreas verdes (3)	Total Geral (com áreas verdes e jardins)	Equadadu/Fachada - Face Externa - Sem Brise - Com Risco	Equadadu/Fachada - Face Externa - Com Brise - Com Risco
Nº	Imóvel mantenido	Tipo	Pavimento	PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA POSTOS										13	14	15														
				1000	1500	2500	1200	62	1200	450	9000	380	380				380													
PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA ENCARGADOS																														
				m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia																
				20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20																
60	Bela Cruz	Sede	Térreo e andares	325,72	25,21	11,03	23,02	17,82	0,00	0,00	46,03	32,70	32,70	0,00	0,00	514,23	1390,00	1.904,23	32,70	0,00										
61	Boa Viagem	Sede	Térreo e andares	839,86	106,00	66,50	26,82	76,75	0,00	0,00	74,89	62,15	62,15	0,00	0,00	1.315,12	574,11	1.889,23	0,00	0,00										
62	Brejo Santo	Sede	Térreo e andares	566,00	58,00	56,42	28,12	25,52	0,00	0,00	69,72	46,78	0,00	0,00	0,00	850,56	596,54	1.447,10	0,00	0,00										
63	Camocim	Sede	Térreo e andares	486,47	24,95	32,76	40,00	22,80	0,00	0,00	460,77	0,00	58,89	0,00	0,00	1.126,64	71,02	1.197,66	0,00	0,00										
64	Campos Sales	Sede	Térreo e andares	538,70	101,26	35,08	88,83	22,13	0,00	0,00	166,66	20,57	48,10	0,00	0,00	1.021,33	0,00	1.021,33	0,00	0,00										
65	Canindé	Sede	Térreo e andares	643,00	58,00	59,20	76,50	20,40	0,00	0,00	77,13	0,00	46,97	0,00	0,00	1.021,20	900,00	1.921,20	0,00	0,00										
66	Capistrano	Sede	Térreo e andares	529,04	98,60	64,26	28,03	21,85	0,00	0,00	77,13	0,00	0,00	0,00	0,00	818,91	452,00	1.270,91	0,00	0,00										
67	Caridade	Sede	Térreo e andares	308,35	25,21	31,47	19,95	17,82	0,00	0,00	46,03	32,70	32,70	0,00	0,00	514,23	487,87	1.002,10	0,00	0,00										
68	Cariré	Sede	Térreo e andares	306,61	27,62	23,06	25,20	20,31	0,00	0,00	46,03	32,70	32,70	0,00	0,00	514,23	522,32	1.036,55	0,00	0,00										
69	Caririagu	Sede	Térreo e andares	233,63	25,21	95,96	19,95	19,96	0,00	0,00	0,00	32,70	32,70	0,00	0,00	460,11	433,73	893,84	0,00	0,00										
70	Cariris	Vinculada	Térreo e andares	327,83	25,13	30,75	19,95	7,28	0,00	0,00	55,66	32,70	32,70	0,00	0,00	532,00	547,93	1.079,93	0,00	0,00										
71	Carnaubal	Sede	Térreo e andares	627,00	189,31	9,72	97,05	31,98	0,00	0,00	0,00	8,20	28,85	0,00	0,00	992,11	1970,84	2.962,95	0,00	0,00										
72	Cascavel	Sede	Térreo e andares	1450,00	352,62	91,00	162,39	73,03	0,00	0,00	2074,00	18,18	34,63	0,00	0,00	4.255,85	116,00	4.371,85	0,00	0,00										
73	Catarina	Sede	Térreo e andares	168,85	150,00	97,54	94,80	41,60	0,00	0,00	0,00	8,20	28,85	0,00	0,00	589,84	690,00	1.279,84	0,00	0,00										
74	Catunda	Vinculada	Térreo e andares	124,34	39,70	14,28	0,00	5,20	0,00	0,00	0,00	11,76	18,00	0,00	0,00	213,28	293,00	506,28	0,00	0,00										
75	Caucaia Fórum	Sede	Térreo e andares	1777,80	302,00	371,50	309,90	197,90	0,00	0,00	7370,00	0,00	389,00	0,00	0,00	10.718,10	5886,60	16.604,70	389,00	0,00										
76	Caucaia 1ª JECC	Sede	Térreo e andares	140,85	22,22	60,00	0,00	15,29	0,00	0,00	556,15	43,62	43,62	0,00	0,00	881,75	171,50	1.053,25	0,00	0,00										
77	Caucaia 2ª JECC - FATENE	Sede	Térreo e andares	212,50	145,67	5,16	0,00	48,70	0,00	0,00	57,00	124,61	124,61	0,00	0,00	718,25	0,00	718,25	0,00	0,00										
78	Cedro	Sede	Térreo e andares	326,67	25,21	19,68	23,76	17,83	0,00	0,00	58,73	32,70	32,70	0,00	0,00	537,28	273,48	810,76	0,00	0,00										
79	Chaval	Sede	Térreo e andares	281,63	25,21	32,17	30,97	17,82	0,00	0,00	0,00	32,70	32,70	0,00	0,00	453,20	339,68	792,88	0,00	0,00										
80	Choró	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	561,70	30,20	30,20	0,00	0,00	957,17	0,00	957,17	0,00	0,00										
81	Crateús Fórum	Sede	Térreo e andares	668,86	294,87	32,24	34,64	54,67	0,00	0,00	63,18	118,35	0,00	0,00	0,00	1.266,81	892,41	2.159,22	0,00	0,00										
82	Crato Fórum	Sede	Térreo e andares	1932,12	377,70	86,80	25,15	0,00	0,00	0,00	3193,36	0,00	126,55	0,00	0,00	5.741,68	501,76	6.243,44	126,55	0,00										
83	Crato Secretaria Judiciária	Sede	Térreo e andares	235,76	248,55	117,94	13,41	49,81	0,00	0,00	0,00	103,95	103,95	0,00	0,00	873,37	415,50	1.288,87	0,00	0,00										
84	Cruz	Sede	Térreo e andares	660,70	126,80	47,40	190,25	31,33	0,00	0,00	0,00	105,00	105,00	0,00	0,00	1.266,48	295,00	1.561,48	126,55	0,00										
85	Deputado Irapuan Pinheiro	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	561,70	30,20	30,20	0,00	0,00	957,17	321,14	1.278,31	0,00	0,00										
86	Ereré	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	510,35	30,20	30,20	0,00	0,00	905,82	325,13	1.230,95	0,00	0,00										
87	Eusébio	Sede	Térreo e andares	877,07	216,09	38,80	122,15	70,07	0,00	0,00	492,61	10,00	58,56	0,00	0,00	1.885,35	674,23	2.559,58	0,00	0,00										
88	Farias Brito	Sede	Térreo e andares	291,36	60,60	0,00	9,15	16,77	0,00	0,00	0,00	43,67	43,67	0,00	0,00	465,22	370,46	835,68	0,00	0,00										
89	Forquilha	Sede	Térreo e andares	315,66	25,21	9,15	19,95	17,82	0,00	0,00	58,73	32,70	32,70	0,00	0,00	511,92	0,00	511,92	0,00	0,00										
90	Fortim	Sede	Térreo e andares	315,66	25,21	9,15	19,95	17,82	0,00	0,00	58,73	32,70	32,70	0,00	0,00	511,92	565,80	1.077,72	0,00	0,00										
91	Frecheirinha	Sede	Térreo e andares	298,00	47,72	23,22	74,47	16,91	0,00	0,00	32,95	30,00	30,00	0,00	0,00	553,27	61,69	614,96	0,00	0,00										
92	General Sampaio	Vinculada	Térreo e andares	52,90	32,15	4,87	61,20	8,85	0,00	0,00	580,40	41,00	41,00	0,00	0,00	822,37	93,63	916,00	0,00	0,00										
93	Grça	Sede	Térreo e andares	315,76	25,21	9,15	19,95	17,82	0,00	0,00	58,73	32,70	32,70	0,00	0,00	512,02	1135,80	1.647,82	0,00	0,00										
94	Granja	Sede	Térreo e andares	611,76	60,18	37,46	98,68	22,89	0,00	0,00	660,00	69,40	69,40	0,00	0,00	1.629,77	195,72	1.825,49	0,00	0,00										
95	Granjeiro	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	82,46	30,20	30,20	0,00	0,00	477,93	253,10	731,03	0,00	0,00										
96	Guaiúba	Sede	Térreo e andares	588,50	166,92	58,38	113,40	14,95	0,00	0,00	384,61	44,40	44,40	0,00	0,00	1.415,56	760,00	2.175,56	0,00	0,00										
97	Guaraciaba do Norte	Sede	Térreo e andares	826,87	200,80	61,47	91,04	65,50	0,00	0,00	420,80	18,10	18,10	0,00	0,00	1.702,68	201,96	1.904,64	0,00	0,00										
98	Guaramiranga	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	298,61	30,20	30,20	0,00	0,00	694,08	0,00	694,08	0,00	0,00										
99	Hidrolândia	Sede	Térreo e andares	458,63	143,97	22,32	82,94	19,32	0,00	0,00	18,66	17,31	17,31	0,00	0,00	780,46	154,42	934,88	0,00	0,00										
100	Horizonte	Sede	Térreo e andares	611,76	60,18	37,46	98,68	22,89	0,00	0,00	90,42	0,00	69,40	0,00	0,00	990,79	188,80	1.179,59	0,00	0,00										
101	Ibaretama	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	65,31	30,20	30,20	0,00	0,00	460,78	500,75	961,53	0,00	0,00										
102	Ibicuitinga	Sede	Térreo e andares	251,97	21,47	73,51	23,02	17,82	0,00	0,00	74,18	32,70	32,70	0,00	0,00	527,37	277,60	804,97	0,00	0,00										
103	Icapuí	Sede	Térreo e andares	318,71	25,21	9,15	19,95	17,82	0,00	0,00	0,00	32,70	32,70	0,00	0,00	456,24	102,20	558,44	0,00	0,00										
104	Itá Fórum	Sede	Térreo e andares	1450,00	352,62	91,00	162,39	73,03	0,00	0,00	2074,00	18,18	34,63	0,00	0,00	4.255,85	138,76	4.394,61	0,00	0,00										
105	Itá JECC	Sede	Térreo e andares	102,99	20,95	39,28	0,00	11,70	0,00	0,00	299,28	58,34	58,34	0,00	0,00	590,88	138,68	729,56	0,00	0,00										
106	Iguatu Fórum	Sede	Térreo e andares	2598,00	779,20	104,12	105,52	133,22	0,00	0,00	1631,00	73,55	73,55	0,00	0,00	5.498,16	821,99	6.320,15	0,00	0,00										
107	Iguatu JECC - URCA	Sede	Térreo e andares	149,25	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,75	9,75	0,00	0,00	174,55	0,00	174,55	0,00	0,00										
108	Independência	Sede	Térreo e andares	209,50	48,60	1,44	30,04	9,40	0,00	0,00	0,00	73,55	73,55	0,00	0,00	446,08	0,00	446,08	0,00	0,00										
109	Ipaoranga	Vinculada	Térreo e andares	315,66																										

ESTIMATIVA DE POSTOS DE TRABALHO POR TIPOLOGIA E METRAGEM DOS IMÓVEIS MANUTENIDOS PELO TJCE - Área (m²)																																							
TJCE Secretaria de Administração e Infraestrutura Tribunal de Justiça do Estado do Ceará				Área Interna - Piso frio (1)		Áreas Espagos livres e Circulação (2)		Almoxarifado/Arquivo/Depósito /Coletes		Auditório e salas de reunião - Piso frio ou Aquecimento		Banheiros de uso comum/ Privativos / Vestiário		Biblioteca		Áreas hospitalares/ ambulatórios		Área externa: Passadello/Plátio/Calçada/Estacionamento privativo/Arranjo		Estrada/Fachada - Face Interna/Sem Risco		Estrada/Fachada - Face Externa - Sem Risco		Estrada/Fachada - Face Externa - Com Risco		Estrada/Fachada - Face Externa - Sem Risco		Estrada/Fachada - Face Externa - Com Risco		SubTotal (Área Interna e Externa sem Jardim e Áreas Verdes)		Jardim e Áreas verdes (3)		Total Geral (com áreas verdes e jardins)		Estrada/Fachada - Face Externa - Sem Risco - Construção		Estrada/Fachada - Face Externa - Com Risco	
Nº	Imóvel mantenido	Tipo	Pavimento	PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA POSTOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		14		15																		
				1000	1500	2500	1200	62	1200	450	9000	380	380	380	380	1800		160		160																			
				m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia																		
PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA ENCARGADOS																				20		4																	
																				20		4																	
120	Itapipuna	Sede	Térreo e andares	301,57	25,21	20,17	23,02	17,82	0,00	0,00	58,70	32,70	32,70	32,70	0,00	0,00	511,89	233,85	745,74	0,00	0,00																		
121	Itarema	Sede	Térreo e andares	275,87	60,08	19,71	19,95	17,82	0,00	0,00	54,90	32,70	32,70	32,70	0,00	0,00	513,73	1008,51	1.522,24	0,00	0,00																		
122	Itaitira	Sede	Térreo e andares	262,88	60,65	28,50	20,41	17,61	0,00	0,00	53,27	32,70	32,70	32,70	0,00	0,00	508,72	473,51	982,23	0,00	0,00																		
123	Jaguaretama	Sede	Térreo e andares	306,65	60,46	32,91	25,20	17,82	0,00	0,00	130,74	32,70	32,70	32,70	0,00	0,00	639,18	2216,16	2.855,34	0,00	0,00																		
124	Jaguaribara	Vinculada	Térreo e andares	420,32	30,82	69,30	24,80	21,06	0,00	0,00	100,81	0,00	32,40	0,00	0,00	0,00	699,51	1768,66	2.468,17	0,00	0,00																		
125	Jaguaruana	Sede	Térreo e andares	228,65	56,52	19,70	68,67	14,08	0,00	0,00	627,84	32,70	32,70	32,70	0,00	0,00	1.080,86	165,92	1.246,78	0,00	0,00																		
126	Jardim	Sede	Térreo e andares	333,73	51,46	123,65	122,39	19,88	0,00	0,00	376,80	17,37	17,37	17,37	0,00	0,00	1.062,65	344,37	1.407,02	0,00	0,00																		
127	Jati	Vinculada	Térreo e andares	0,00	60,46	19,68	19,95	17,82	0,00	0,00	39,32	32,70	32,70	32,70	0,00	0,00	222,63	134,00	356,63	0,00	0,00																		
128	Jijoca de Jericoacora	Sede	Térreo e andares	299,56	105,31	65,55	72,13	24,86	0,00	0,00	201,88	7,84	25,75	0,00	0,00	0,00	802,88	0,00	802,88	0,00	0,00																		
129	Juazeiro do Norte Fórum	Sede	Térreo e andares	2453,65	650,00	194,21	222,35	85,02	0,00	0,00	2787,00	0,00	112,03	0,00	0,00	0,00	6.504,26	1407,20	7.911,46	0,00	0,00																		
130	Juazeiro do Norte Núcleo de Audiência de Custódia e Inquérito	Sede	Térreo e andares	229,30	95,29	0,00	0,00	40,35	0,00	0,00	741,03	0,00	0,00	44,20	0,00	0,00	1.150,17	41,54	1.191,71	0,00	0,00																		
131	Juazeiro do Norte 1º JEC - F. PARAÍSO	Sede	Térreo e andares	62,85	4,59	31,83	0,00	4,50	0,00	0,00	0,00	1,37	1,37	0,00	0,00	0,00	106,51	0,00	106,51	0,00	0,00																		
132	Juazeiro do Norte 2º JEC + Vara da Infância e da Juventude - U. LEÃO SAMPAIO	Sede	Térreo e andares	211,60	382,87	55,50	105,66	39,22	0,00	0,00	1862,67	113,10	18,63	0,00	0,00	0,00	2.789,25	324,24	3.113,49	0,00	0,00																		
133	Juazeiro do Norte JVDM (Casa da Mulher Cearense)	Sede	Térreo e andares	214,01	79,76	13,99	19,36	36,23	0,00	0,00	614,05	41,67	40,71	0,00	0,00	0,00	1.059,78	0,00	1.059,78	0,96	0,00																		
134	Juazeiro do Norte CEJUSC - UNIJUAZEIRO	Sede	Térreo e andares	129,37	15,13	120,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,96	12,96	0,00	0,00	290,83	0,00	290,83	0,00	0,00																		
135	Juás	Sede	Térreo e andares	350,16	164,62	40,91	78,88	24,88	0,00	0,00	148,00	23,50	23,92	0,00	0,00	0,00	854,87	31,69	886,56	0,00	0,00																		
136	Lavras da Mangabeira	Sede	Térreo e andares	486,47	25,80	32,76	40,00	22,80	0,00	0,00	460,77	0,00	58,89	0,00	0,00	0,00	1.127,49	180,00	1.307,49	0,00	0,00																		
137	Limoeiro do Norte	Sede	Térreo e andares	1004,86	135,02	42,04	26,68	43,00	0,00	0,00	1922,20	0,00	58,04	0,00	0,00	0,00	3.231,84	350,51	3.582,35	0,00	0,00																		
138	Madalena	Sede	Térreo e andares	266,80	60,65	28,15	20,41	17,10	0,00	0,00	55,82	32,70	32,70	32,70	0,00	0,00	514,33	827,13	1.341,46	0,00	0,00																		
139	Maracanau Fórum	Sede	Térreo e andares	1814,23	194,29	52,05	98,72	85,15	0,00	0,00	2787,00	0,00	112,03	0,00	0,00	0,00	5.143,47	1657,22	6.800,69	0,00	0,00																		
140	Maracanau JEC	Sede	Térreo e andares	135,72	76,18	32,18	0,00	23,68	0,00	0,00	314,61	39,35	39,35	0,00	319,70	980,77	271,49	1.252,26	0,00	0,00																			
141	Maranguape	Sede	Térreo e andares	643,00	67,67	46,78	36,00	20,40	0,00	0,00	491,96	0,00	46,97	0,00	0,00	0,00	1.352,78	804,73	2.157,51	0,00	0,00																		
142	Marco	Sede	Térreo e andares	420,32	32,00	10,65	81,00	21,06	0,00	0,00	238,52	0,00	32,40	0,00	0,00	0,00	835,95	63,63	899,58	0,00	0,00																		
143	Martínópolis	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	807,00	30,20	30,20	30,20	0,00	0,00	1.202,47	471,80	1.674,27	0,00	0,00																		
144	Massapê	Sede	Térreo e andares	484,32	114,69	54,19	99,57	37,53	0,00	0,00	245,46	29,64	12,20	0,00	0,00	0,00	1.077,60	597,53	1.675,13	0,00	0,00																		
145	Mauriti	Sede	Térreo e andares	634,45	78,59	94,10	22,75	33,48	0,00	0,00	178,76	32,75	32,75	32,75	0,00	0,00	1.107,63	52,83	1.160,46	0,00	0,00																		
146	Meruoca	Sede	Térreo e andares	280,89	60,46	9,15	19,95	17,82	0,00	0,00	55,25	32,70	32,70	32,70	0,00	0,00	508,92	0,00	508,92	0,00	0,00																		
147	Milagres	Sede	Térreo e andares	841,28	118,25	25,34	35,79	49,60	0,00	0,00	110,60	50,51	50,51	50,51	0,00	0,00	1.281,88	167,76	1.449,64	0,00	0,00																		
148	Missão Velha	Sede	Térreo e andares	295,00	61,08	55,32	25,20	18,28	0,00	0,00	49,09	32,75	32,75	32,75	0,00	0,00	569,47	652,72	1.222,19	0,00	0,00																		
149	Mombaca	Sede	Térreo e andares	231,07	195,69	72,01	196,08	29,66	0,00	0,00	0,00	86,64	39,76	39,76	39,76	0,00	0,00	850,91	1656,15	2.507,06	0,00	0,00																	
150	Monsenhor Tabosa	Sede	Térreo e andares	280,39	60,43	9,15	19,95	17,83	0,00	0,00	58,73	32,70	32,70	32,70	0,00	0,00	511,88	483,32	995,20	0,00	0,00																		
151	Morada Nova	Sede	Térreo e andares	910,34	228,27	1,20	158,90	42,75	0,00	0,00	429,36	14,45	14,45	14,45	0,00	0,00	1.799,72	0,00	1.799,72	0,00	0,00																		
152	Moraújo	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	99,06	30,20	30,20	30,20	0,00	0,00	494,53	691,45	1.185,98	0,00	0,00																		
153	Morrinhos	Sede	Térreo e andares	283,37	60,46	9,15	19,95	17,83	0,00	0,00	53,41	32,70	32,70	32,70	0,00	0,00	509,57	434,02	943,59	0,00	0,00																		
154	Mucambo	Sede	Térreo e andares	363,21	60,46	29,44	25,20	17,83	0,00	0,00	50,26	32,70	32,70	32,70	0,00	0,00	611,80	747,00	1.358,80	0,00	0,00																		
155	Mulungu	Sede	Térreo e andares	353,80	60,46	19,95	25,20	17,83	0,00	0,00	55,66	32,70	32,70	32,70	0,00	0,00	598,30	287,49	885,79	0,00	0,00																		
156	Nova Olinda	Sede	Térreo e andares	193,04	266,29	20,83	86,37	34,30	0,00	0,00	254,38	17,19	47,63	0,00	0,00	0,00	920,03	33,28	953,31	9,60	59,92																		
157	Nova Russas	Sede	Térreo e andares	571,80	75,84	8,62	115,00	11,28	0,00	0,00	181,80	32,30	32,30	32,30	0,00	0,00	1.028,94	127,85	1.156,79	9,60	59,92																		
158	Novo Oriente	Sede	Térreo e andares	280,29	60,46	9,15	19,95	17,80	0,00	0,00	55,70	32,70	32,70	32,70	0,00	0,00	508,75	493,88	1.002,63	0,00	0,00																		
159	Orós	Sede	Térreo e andares	280,30	60,50	9,15	19,95	17,80	0,00	0,00	401,70	32,70	32,70	32,70	0,00	0,00	854,80	441,97	1.296,77	0,00	0,00																		
160	Pacajus	Sede	Térreo e andares	449,07	56,18	68,99	54,82	21,34	0,00	0,00	66,59	57,26	57,26	57,26	0,00	0,00	831,51	3938,40	4.769,91	0,00	0,00																		
161	Pacatuba	Sede	Térreo e andares	522,58	168,36	62,64	91,20	43,90	0,00	0,00	930,00	37,42	37,42	37,42	0,00	0,00	1.893,52	142,82	2.036,34	0,00	0,00																		
162	Pacoti	Sede	Térreo e andares	406,00	31,75	29,39	110,87	13,98	0,00	0,00	407,45	37,69	37,69	37,69	0,00	0,00	1.074,82	364,19	1.439,01	0,00	0,00																		
163	Pacujá	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	1789,94	30,20	30,20	30,20	0,00	0,00	2.185,41	461,08	2.646,49	0,00	0,00																		
164	Palhano	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,8																															

ESTIMATIVA DE POSTOS DE TRABALHO POR TIPOLOGIA E METRAGEM DOS IMÓVEIS MANUTENIDOS PELO TJCE - Área (m²)																																			
TJCE Secretaria de Administração e Infraestrutura Tribunal de Justiça do Estado do Ceará				Área Interna - Piso frio (1)		Áreas Espaços livres e Circulação (2)		Almoxarifado/Arquivo/Depósito (3)		Auditório e salas de reunião - Piso Frio ou Aquecido		Banheiros de uso comum/ Privativos /Visitório		Biblioteca		Áreas hospitalares/ambulatoriais		Área externa: Passeio/Pátio/Calçada/Estacionamento privado/Arranjo		Esquadria /Fachada - Face Interna Sem Risco		Esquadria /Fachada - Face Externa - Sem Risco		Esquadria /Fachada - Face Externa - Com Risco - Sem Risco		Emprego /Fachada Cega - Face Externa - Sem Risco		SubTotal (Área Interna e Externa sem Jardins e Áreas Verdes)	Jardim e Áreas verdes (3)		Total Geral (com áreas verdes e jardins)	Esquadria /Fachada - Face Externa - Sem Risco - Com Risco		Esquadria /Fachada - Face Externa - Com Risco - Com Risco	
Nº	Imóvel mantenido	Tipo	Pavimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15																	
				PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA POSTOS	PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA POSTOS	PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA POSTOS	PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA POSTOS	PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA POSTOS	PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA POSTOS	PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA POSTOS	PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA POSTOS	PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA POSTOS	PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA POSTOS	PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA POSTOS	PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA POSTOS																				
				m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia	m²/dia																				
				20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20																				
PRODUTIVIDADE REFERENCIAL PARA ENCARGADOS				20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	14		15																	
180	Quiterianópolis	Sede	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	484,53	30,20	30,20	0,00	0,00	880,00	712,14	1.592,14	0,00	0,00															
181	Quixadá Fórum	Sede	Térreo e andares	728,75	178,14	48,09	76,07	27,36	0,00	0,00	891,07	98,95	98,95	0,00	0,00	2.147,38	193,58	2.340,96	0,00	0,00															
182	Quixadá JECC - F. UNICATÓLICA	Sede	Térreo e andares	185,16	72,53	30,98	0,00	14,62	0,00	0,00	70,54	24,30	24,30	0,00	0,00	422,43	0,00	422,43	0,00	0,00															
183	Quixadá JVDM (Casa da Mulher Cearense)	Sede	Térreo e andares	214,01	79,76	13,99	19,36	36,23	0,00	0,00	614,05	41,67	40,71	0,00	0,00	1.059,78	34,96	1.094,74	0,96	0,00															
184	Quixelô	Sede	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	1,96	30,20	30,20	0,00	0,00	397,43	358,05	755,48	0,00	0,00															
185	Quixeramobim	Sede	Térreo e andares	1450,00	352,62	91,00	162,39	73,03	0,00	0,00	2074,00	18,18	34,63	0,00	0,00	4.255,85	55,62	4.311,47	0,00	0,00															
186	Quixerê	Sede	Térreo e andares	304,00	60,50	9,15	25,20	17,80	0,00	0,00	50,30	32,70	32,70	0,00	0,00	532,35	398,46	930,81	0,00	0,00															
187	Redenção	Sede	Térreo e andares	1450,00	352,62	91,00	162,39	73,03	0,00	0,00	2074,00	18,18	34,63	0,00	0,00	4.255,85	0,00	4.255,85	0,00	0,00															
188	Reriutaba	Sede	Térreo e andares	291,47	60,50	19,68	32,48	17,83	0,00	0,00	50,30	32,70	32,70	0,00	0,00	537,66	450,00	987,66	0,00	0,00															
189	Russas	Sede	Térreo e andares	1645,55	401,42	41,63	88,39	91,26	0,00	0,00	109,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377,62	1311,00	3.688,62	255,86	0,00															
190	Salitre	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	124,82	30,20	30,20	0,00	0,00	520,29	0,00	520,29	0,00	0,00															
191	Santa Quitéria	Sede	Térreo e andares	1645,55	401,42	41,63	88,39	91,26	0,00	0,00	109,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377,62	1609,29	3.986,91	255,86	0,00															
192	Santana do Acaraú	Sede	Térreo e andares	297,07	60,50	12,41	0,00	17,80	0,00	0,00	1503,40	32,70	32,70	0,00	0,00	1.956,58	380,00	2.336,58	0,00	0,00															
193	Santana do Cariri	Sede	Térreo e andares	258,87	60,46	38,38	15,22	17,83	0,00	0,00	212,12	32,98	32,98	0,00	0,00	668,84	611,00	1.279,84	0,00	0,00															
194	São Benedito	Sede	Térreo e andares	378,71	59,67	18,66	19,95	19,98	0,00	0,00	286,40	32,98	32,98	0,00	0,00	849,33	233,86	1.083,19	0,00	0,00															
195	São Gonçalo do Amarante	Sede	Térreo e andares	452,86	86,09	17,48	28,12	28,05	0,00	0,00	114,63	45,50	45,50	0,00	0,00	818,23	547,20	1.365,43	0,00	0,00															
196	São João do Jaguaribe	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	82,32	0,00	0,00	0,00	0,00	417,39	524,10	941,49	30,20	0,00															
197	São Luis do Curu	Vinculada	Térreo e andares	276,72	60,50	34,35	25,20	17,80	0,00	0,00	50,30	32,70	32,70	0,00	0,00	530,27	379,86	910,13	0,00	0,00															
198	Senador Pompeu	Sede	Térreo e andares	1750,00	223,19	20,98	63,55	93,90	0,00	0,00	296,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.448,59	1666,80	4.115,39	0,00	0,00															
199	Senador Sá	Vinculada	Térreo e andares	208,40	47,82	11,49	98,70	2,89	0,00	0,00	36,37	15,32	15,32	0,00	0,00	436,31	0,00	436,31	0,00	0,00															
200	Sobral Fórum	Sede	Térreo e andares	3456,80	764,00	235,60	358,06	89,32	0,00	0,00	36,37	25,40	389,00	0,00	0,00	5.354,55	4883,66	10.238,21	389,00	0,00															
201	Sobral Vara da Infância e da Juventude - UNINTA	Sede	Térreo e andares	123,25	52,58	7,04	48,70	16,87	0,00	0,00	0,00	7,54	7,54	0,00	0,00	263,52	0,00	263,52	0,00	0,00															
202	Sobral JECC - F. LUCIANO FEIJÃO	Sede	Térreo e andares	271,64	137,35	3,18	86,11	19,23	0,00	0,00	59,94	10,72	10,70	0,00	0,00	598,87	0,00	598,87	0,00	0,00															
203	Sobral JVDM (Casa da Mulher Cearense)	Sede	Térreo e andares	214,01	79,76	13,99	19,36	36,23	0,00	0,00	614,05	41,67	40,71	0,00	0,00	1.059,78	0,00	1.059,78	0,96	0,00															
204	Solondpole	Sede	Térreo e andares	403,27	60,77	26,41	119,55	15,16	0,00	0,00	33,46	32,00	32,00	0,00	0,00	722,62	48,27	770,89	389,00	0,00															
205	Tabelreiro do Norte	Sede	Térreo e andares	1180,90	395,70	82,86	117,90	80,35	0,00	0,00	1244,89	32,61	32,61	0,00	0,00	3.167,82	239,25	3.407,07	389,00	0,00															
206	Tamboril	Sede	Térreo e andares	256,70	60,50	34,40	19,95	17,80	0,00	0,00	53,30	32,70	32,70	0,00	0,00	508,05	859,29	1.367,34	0,00	0,00															
207	Tarrafas	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	264,50	30,20	30,20	0,00	0,00	659,97	254,99	914,96	0,00	0,00															
208	Tuaú	Sede	Térreo e andares	1104,85	457,02	82,78	0,00	58,13	0,00	0,00	45,76	120,00	120,00	0,00	0,00	1.988,54	229,52	2.218,06	0,00	0,00															
209	Tejuoca	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	132,32	30,20	30,20	0,00	0,00	527,79	253,44	781,23	0,00	0,00															
210	Tiangú Fórum	Sede	Térreo e andares	530,56	180,70	175,92	0,00	78,28	0,00	0,00	1079,72	85,80	85,80	0,00	0,00	2.216,78	1622,22	3.839,00	0,00	0,00															
211	Tiangú JECC - F. VIASAPIENS	Sede	Térreo e andares	175,54	77,25	0,00	38,16	14,69	24,71	0,00	241,86	25,45	25,45	0,00	0,00	623,11	0,00	623,11	0,00	0,00															
212	Trairi	Sede	Térreo e andares	374,00	67,81	15,81	18,18	17,76	0,00	0,00	50,83	32,98	32,98	0,00	0,00	610,35	0,00	610,35	0,00	0,00															
213	Tururu	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	67,00	30,20	30,20	0,00	0,00	462,47	267,35	729,82	0,00	0,00															
214	Ubajara	Sede	Térreo e andares	325,70	49,20	42,22	76,48	10,58	0,00	0,00	75,38	31,98	31,98	0,00	0,00	643,52	14,88	658,40	0,00	0,00															
215	Umari	Vinculada	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	43,56	30,20	30,20	0,00	0,00	439,03	602,00	1.041,03	0,00	0,00															
216	Umirim	Sede	Térreo e andares	282,79	60,50	9,15	19,95	17,80	0,00	0,00	53,86	32,70	32,70	0,00	0,00	509,45	445,84	955,29	0,00	0,00															
217	Uruburetama	Sede	Térreo e andares	855,29	97,05	0,00	52,59	33,92	0,00	0,00	558,96	18,75	18,75	0,00	0,00	1.635,31	701,75	2.337,06	0,00	0,00															
218	Urucoca	Sede	Térreo e andares	282,80	60,50	9,15	19,95	17,80	0,00	0,00	53,90	32,70	32,70	0,00	0,00	509,50	375,63	885,13	0,00	0,00															
219	Varjota	Sede	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	19,25	30,20	30,20	0,00	0,00	414,72	789,55	1.204,27	0,00	0,00															
220	Várzea Alegre	Sede	Térreo e andares	634,58	124,27	5,95	26,16	19,96	0,00	0,00	0,00	18,75	18,75	0,00	0,00	848,42	371,97	1.220,39	0,00	0,00															
221	Viposa do Ceará	Sede	Térreo e andares	377,40	63,10	32,15	104,97	17,70	0,00	0,00	0,00	32,75	32,75	0,00	0,00	660,82	1890,83	2.551,65	0,00	0,00															
222	Barbalha	Sede	Térreo e andares	614,56	110,20	62,70	69,60	22,64	0,00	0,00	775,24	61,06	61,06	0,00	0,00	439,65	2.216,71	3.896,37	0,00	0,00															
223	Chorozinho	Sede	Térreo e andares	379,72	49,70	48,83	87,94	18,53	0,00	0,00	49,84	47,27	47,27	0,00	0,00	252,92	982,02	1.672,47	0,00	0,00															
224	Coreaú	Sede	Térreo e andares	315,66	25,21	9,15	19,95	17,82	0,00	0,00	21,25	32,70	32,70	0,00	0,00	474,44	308,39	782,83	0,00	0,00															
225	Croatá	Sede	Térreo e andares	199,13	41,92	4,88	80,31	8,83	0,00	0,00	40,58	30,20	30,20	0,00	0,00	436,05	609,22	1.045,27																	

ORÇAMENTO ESTIMADO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

ITEM	FERRAMENTA/EQUIPAMENTO	CATMAT	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	VIDA ÚTIL (MESES)	DEPRECIAÇÃO ANUAL (%)	VALOR RESIDUAL ESTIMADO - 10% (POR ITEM)	VALOR RESIDUAL ESTIMADO - 10% (TOTAL)	DEPRECIAÇÃO MENSAL (POR ITEM)	DEPRECIAÇÃO MENSAL (TOTAL)
1	NCM 8508.11.00 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INOX OU SIMILAR CAP 80L POT 2.400W	344887	LIMPEZA	24	R\$ 1.766,32	R\$ 42.391,68	Equipamento	120	10,00%	R\$ 176,63	R\$ 4.239,17	R\$ 13,25	R\$ 317,97
2	NCM 8508.19.00 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MAQUINA EXTRATORA DE SUEIRA, PARA LIMPEZA DE TAPETES, CARPETES E ESTOFADOS, 20L POT MÍN 1.400W	473524	LIMPEZA	06	R\$ 1.132,67	R\$ 6.796,02	Equipamento	120	10,00%	R\$ 113,27	R\$ 679,60	R\$ 8,50	R\$ 50,97
3	NCM 8509.80.10 - ENCERADEIRA INDUSTRIAL DISCO 410MM, TENSÃO DE 220V, ACOMPANHADA DE CABO PP DE NO MÍNIMO 30M	315412	LIMPEZA	03	R\$ 2.424,83	R\$ 7.274,49	Equipamento	120	10,00%	R\$ 242,48	R\$ 727,45	R\$ 18,19	R\$ 54,57
4	NCM 8509.80.10 - ENCERADEIRA INDUSTRIAL DISCO 510MM, TENSÃO DE 220V, ACOMPANHADA DE CABO PP DE NO MÍNIMO 30M	485736	LIMPEZA	05	R\$ 3.155,27	R\$ 15.776,35	Equipamento	120	10,00%	R\$ 315,53	R\$ 1.577,64	R\$ 23,66	R\$ 118,30
5	NCM 8424.30.10 - LAVADORA JATO D'ÁGUA ALTA PRESSÃO POT 1CV 60Hz	292891	LIMPEZA	06	R\$ 1.792,83	R\$ 10.756,98	Equipamento	120	10,00%	R\$ 179,28	R\$ 1.075,70	R\$ 13,45	R\$ 80,68
6	NCM 8716.39.00 - CARRO TRANSPORTE ARAMADO METÁLICO TIPO SUPERMERCADO, MÍNIMO DE 200L LITROS OU SIMILAR	392102	LIMPEZA	17	R\$ 864,49	R\$ 14.696,33	Veículo/Reboque	60	20,00%	R\$ 172,90	R\$ 1.469,63	R\$ 11,53	R\$ 220,00
7	NCM 83.02 - ESCADA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS, COM TRAVA DE SEGURANÇA	330556	LIMPEZA	19	R\$ 112,50	R\$ 2.137,50	Móvel/Utensílio	60	20,00%	R\$ 22,50	R\$ 213,75	R\$ 1,50	R\$ 32,25
8	NCM 83.02 - ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS, COM TRAVA DE SEGURANÇA	243711	LIMPEZA	06	R\$ 202,44	R\$ 1.214,64	Móvel/Utensílio	60	20,00%	R\$ 40,49	R\$ 121,46	R\$ 2,70	R\$ 18,27
9	NCM 83.02 - ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA DE VIDRO E/OU FERRO ALT 7,86M E 25 DEGRAUS OU SIMILAR	235600	LIMPEZA	02	R\$ 926,82	R\$ 1.853,64	Móvel/Utensílio	60	20,00%	R\$ 185,36	R\$ 185,36	R\$ 12,36	R\$ 27,54
10	NCM 83.02 - ESCADA ARTICULADA 3X4 ALUMÍNIO 12 DEGRAUS	356293	LIMPEZA	04	R\$ 516,38	R\$ 2.065,52	Móvel/Utensílio	60	20,00%	R\$ 103,28	R\$ 206,55	R\$ 6,89	R\$ 30,96
11	NCM 76.15 - CONJUNTO DE BALDE C/ ESPREMEDOR, PARA ÁGUA LIMPA E SUJA OU SIMILAR 30L	443451	LIMPEZA	468	R\$ 351,14	R\$ 164.333,52	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 70,23	R\$ 16.433,35	R\$ 4,68	R\$ 2.465,00
12	NCM 76.15 - CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL, COM CESTO DE LIXO EM VINIL MÍNIMO DE 1.650 LITROS, BALDE ESPREMEDOR DUPLO, SUPORTE PARA VASSOURA E RODO	298356	LIMPEZA	171	R\$ 1.075,15	R\$ 183.850,65	Veículo/Reboque	60	20,00%	R\$ 215,03	R\$ 18.385,07	R\$ 14,34	R\$ 2.757,57
13	NCM 76.15 - CABO TELESCÓPICO EXTENSOR PARA LIMPEZA DE VIDROS DE NO MÍNIMO 8 M OU SIMILAR	430722	LIMPEZA	05	R\$ 198,30	R\$ 991,50	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 39,66	R\$ 99,15	R\$ 2,64	R\$ 14,16
14	NCM 3924.90.00 - LIXEIRA MÓVEL, EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 120 LITROS, CONTENDO RODAS DE BORRACHA DE 200 MM OU 300 MM, DUAS OPÇÕES DE TAMPA (TAMPA PARA DESCARTE DE RESÍDUOS SEM CONTATO COM AS MÃOS OU TAMPA COM ALÇA PARA ABERTURA COM AS MÃOS), E PEDAL OPCIONAL, UTILIZADA PARA O ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE LIXO E RESÍDUOS EM GERAL ATÉ O TRANSPORTE DESSES PARA POSTERIOR DESCARTE, INDICADA PARA USO INTERNO OU EXTERNO.	295950	LIMPEZA	11	R\$ 254,80	R\$ 2.802,80	Veículo/Reboque	60	20,00%	R\$ 50,96	R\$ 280,28	R\$ 3,40	R\$ 42,08
15	NCM 3924.90.00 - LIXEIRA MÓVEL, EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, CONTENDO RODAS DE BORRACHA DE 200 MM OU 300 MM, DUAS OPÇÕES DE TAMPA (TAMPA PARA DESCARTE DE RESÍDUOS SEM CONTATO COM AS MÃOS OU TAMPA COM ALÇA PARA ABERTURA COM AS MÃOS), E PEDAL OPCIONAL, UTILIZADA PARA O ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE LIXO E RESÍDUOS EM GERAL ATÉ O TRANSPORTE DESSES PARA POSTERIOR DESCARTE, INDICADA PARA USO INTERNO OU EXTERNO.	248021	LIMPEZA	49	R\$ 526,17	R\$ 25.782,33	Veículo/Reboque	60	20,00%	R\$ 105,23	R\$ 2.578,23	R\$ 7,02	R\$ 386,58
16	NCM 3924.90.00 - LIXEIRA MÓVEL, EM POLIPROPILENO OU SIMILAR, COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS, CONTENDO RODAS DE BORRACHA DE 200 MM OU 300 MM, DUAS OPÇÕES DE TAMPA (TAMPA PARA DESCARTE DE RESÍDUOS SEM CONTATO COM AS MÃOS OU TAMPA COM ALÇA PARA ABERTURA COM AS MÃOS), E PEDAL OPCIONAL, UTILIZADA PARA O ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE LIXO E RESÍDUOS EM GERAL ATÉ O TRANSPORTE DESSES PARA POSTERIOR DESCARTE, INDICADA PARA USO INTERNO OU EXTERNO.	457094	LIMPEZA	24	R\$ 1.470,78	R\$ 35.298,72	Veículo/Reboque	60	20,00%	R\$ 294,16	R\$ 3.529,87	R\$ 19,61	R\$ 529,44
17	NCM 8516.33.00 - SECADOR DE MÃO PARA BANHEIRO METAL OU AÇO INOXIDÁVEL, AR QUENTE, 220V, POTÊNCIA 1200W A 1800W, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	445218	LIMPEZA	50	R\$ 864,33	R\$ 43.216,50	Equipamento	120	10,00%	R\$ 86,43	R\$ 4.321,65	R\$ 6,48	R\$ 324,00
18	NCM 94.06 - ANDAIME MODULAR 1M X 1M	468618	LIMPEZA	12	R\$ 240,04	R\$ 2.880,48	Móvel/Utensílio	60	20,00%	R\$ 48,01	R\$ 288,05	R\$ 3,20	R\$ 43,20
19	NCM 84.67 - MÁQUINA LAVADORA E SECADORA DE PISOS ELÉTRICA POT MÍNIMA 1.7KW CAPACIDADE 40/40 LITROS OU SUPERIOR DISCO 410MM OU SUPERIOR	248538	LIMPEZA	02	R\$ 14.128,33	R\$ 28.256,66	Equipamento	120	10,00%	R\$ 1.412,83	R\$ 2.825,67	R\$ 105,96	R\$ 211,94
20	NCM 90.27 - DILUIDOR DE QUÍMICOS PARA PRODUTOS LÍQUIDOS CONCENTRADOS, AUTOMÁTICO, KIT COMPLETO COM MANGUEIRA E VÁLVULA ANTI-RETORNO	463230	LIMPEZA	02	R\$ 267,61	R\$ 535,22	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 53,52	R\$ 53,52	R\$ 3,57	R\$ 8,94
21	NCM 3925.90.90 - DISPENSER HIGIENIZADOR DE PLÁSTICO ABS PARA SABONETE/ÁLCOOL EM GEL 400ML OU SUP, LIMPEZA DAS MÃOS, FIXAÇÃO PAREDE	469570	LIMPEZA	100	R\$ 29,15	R\$ 2.915,00	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 5,83	R\$ 291,50	R\$ 0,39	R\$ 43,71
22	NCM 3925.90.90 - DISPENSER DE PLÁSTICO ABS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, PRÓPRIO PARA SER FIXADO EM PAREDE, PARA USO SANITÁRIO OU HIGIÊNICO, CONTENDO VISORES LATERAIS E FRONTAL.	477938	LIMPEZA	100	R\$ 48,03	R\$ 4.803,00	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 9,61	R\$ 480,30	R\$ 0,64	R\$ 72,08
23	NCM 3925.90.90 - DISPENSER DE PLÁSTICO ABS AUTO CORTE PARA PAPEL TOALHA EM ROLO (BOBINA), COM ACIONAMENTO MANUAL, PRÓPRIO PARA SER FIXADO EM PAREDE, PARA USO SANITÁRIO OU HIGIÊNICO, CONTENDO VISORES LATERAIS E FRONTAL.	248867	LIMPEZA	100	R\$ 145,36	R\$ 14.536,00	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 29,07	R\$ 1.453,60	R\$ 1,94	R\$ 218,56
24	NCM 3925.90.90 - DISPENSER/SUPORTE/PORTA PAPEL HIGIÊNICO TIPO PAREDE (PAPEL BOBINA) DE PLÁSTICO ABS PARA PAPEL EM ROLO DE ATÉ 300M	422811	LIMPEZA	100	R\$ 48,22	R\$ 4.822,00	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 9,64	R\$ 482,20	R\$ 0,64	R\$ 72,28
25	NCM 8544.49.00 - EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT 10A/20A COMPRIMENTO 100 M	428838	LIMPEZA	05	R\$ 261,33	R\$ 1.306,65	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 52,27	R\$ 130,67	R\$ 3,48	R\$ 19,66
26	NCM 8544.49.00 - EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT 10A/20A COMPRIMENTO 50 M	428838	LIMPEZA	03	R\$ 175,28	R\$ 525,84	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 35,06	R\$ 52,58	R\$ 2,34	R\$ 7,02
27	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO	347968	LIMPEZA	468	R\$ 28,17	R\$ 13.183,56	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 5,63	R\$ 1.318,36	R\$ 0,38	R\$ 197,75
28	NCM 8201.30.00 - ESPÁTULA RASPADORA/LIMPADORA DE VIDRO LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL OU SIMILAR	303146	LIMPEZA	55	R\$ 4,51	R\$ 248,05	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 0,90	R\$ 24,81	R\$ 0,06	R\$ 3,75
CUSTO TOTAL					-	R\$ 635.251,63	-	-	-	R\$ 4.075,79	R\$ 63.525,17	R\$ 292,80	R\$ 8.370,26
CUSTO MENSAL COM DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS													R\$ 8.370,26
CUSTO MENSAL COM MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (0,5%)													R\$ 418,51
CUSTO TOTAL MENSAL COM DEPRECIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS													R\$ 8.788,77
NÚMERO TOTAL DE POSTOS ESTIMADOS NA CONTRATAÇÃO													468
CUSTO UNITÁRIO COM DEPRECIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS													R\$ 18,77

CUSTO MÁXIMO MENSAL COM A DEPRECIAÇÃO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS: Valor máximo orçado dos equipamentos e ferramentas, distribuído ao longo da respectiva vida útil estimada. O cálculo da depreciação dos equipamentos foi realizado com base no disposto no Anexo III (taxas anuais de depreciação) da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n. 1700/2017, com suas alterações.

ORÇAMENTO ESTIMADO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM

ITEM	FERRAMENTA/EQUIPAMENTO	CATMAT	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	VIDA ÚTIL (MESES)	DEPRECIACÃO ANUAL (%)	VALOR RESIDUAL ESTIMADO - 10% (POR ITEM)	VALOR RESIDUAL ESTIMADO - 10% (TOTAL)	DEPRECIACÃO MENSAL (POR ITEM)	DEPRECIACÃO MENSAL (TOTAL)
1	NCM 8433.1 - CARRO CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA 5HP E 4T OU SUPERIOR	449916	JARDINAGEM	13	R\$ 1.746,33	R\$ 22.702,29	Equipamento	120	10,00%	R\$ 174,63	R\$ 2.270,23	R\$ 13,10	R\$ 170,27
2	NCM 8433.1 - ROÇADEIRA 2T, GASOLINA, CILINDRADA 37,7 CC, POTÊNCIA DO MOTOR 2,31 HP OU SUPERIOR	344166	JARDINAGEM	5	R\$ 951,67	R\$ 4.758,35	Equipamento	120	10,00%	R\$ 95,17	R\$ 475,84	R\$ 7,14	R\$ 35,69
3	NCM 8716.39.00 - CARRO DE MÃO 60 L (PNEU MACIÇO TIPO EVA)	452395	JARDINAGEM	29	R\$ 272,39	R\$ 7.899,31	Veículo/Reboque	60	20,00%	R\$ 54,48	R\$ 789,93	R\$ 3,63	R\$ 118,49
4	NCM 84.67 - SOPRADOR DE FOLHAS PORTÁTIL GASOLINA, POT MIN 2,5 HP E MOTOR 2T	449909	JARDINAGEM	10	R\$ 813,00	R\$ 8.130,00	Equipamento	120	10,00%	R\$ 81,30	R\$ 813,00	R\$ 6,10	R\$ 60,98
5	NCM 84.67 - PODADOR DE GALHOS TELESCÓPICO À GASOLINA, 1,1 KW; 25 CC OU SUPERIOR; COMPRIMENTO TOTAL 4,5 M OU SUPERIOR	485544	JARDINAGEM	9	R\$ 1.543,91	R\$ 13.895,19	Equipamento	120	10,00%	R\$ 154,39	R\$ 1.389,52	R\$ 11,58	R\$ 104,21
6	NCM 8201.10.00 - PÁ QUADRADA PARA CONSTRUÇÃO COM CABO	470913	JARDINAGEM	49	R\$ 44,66	R\$ 2.188,34	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 8,93	R\$ 218,83	R\$ 0,60	R\$ 32,83
7	NCM 5909.00.00 - MANGUEIRA DE 100 M DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/2 POL OU 15 MM	214148	JARDINAGEM	35	R\$ 254,73	R\$ 8.915,55	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 50,95	R\$ 891,56	R\$ 3,40	R\$ 133,73
8	NCM 5909.00.00 - MANGUEIRA DE 50 M DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/2 POL OU 15 MM	214144	JARDINAGEM	35	R\$ 185,32	R\$ 6.486,20	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 37,06	R\$ 648,62	R\$ 2,47	R\$ 97,29
9	NCM 8201.60.00 - CONJUNTO DE TESOURA PARA JARDINAGEM COM NO MÍN 3 ITENS	468661	JARDINAGEM	49	R\$ 88,92	R\$ 4.357,08	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 17,78	R\$ 435,71	R\$ 1,19	R\$ 65,36
10	NCM 8201.90.00 - ANCINHO/CISCADOR TIPO RABO DE PAVÃO (PLÁSTICO)	213883	JARDINAGEM	49	R\$ 30,40	R\$ 1.489,60	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 6,08	R\$ 148,96	R\$ 0,41	R\$ 22,34
11	NCM 8201.90.00 - VASSOURA RASTELO 22 DENTES, FERRO, REGULÁVEL COM CABO	624584	JARDINAGEM	49	R\$ 38,32	R\$ 1.877,68	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 7,66	R\$ 187,77	R\$ 0,51	R\$ 28,17
12	NCM 8201.40.00 - FACÇÃO 22" OU SUP CABO DE MADEIRA	215184	JARDINAGEM	49	R\$ 41,22	R\$ 2.019,78	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 8,24	R\$ 201,98	R\$ 0,55	R\$ 30,30
13	NCM 8201.30.00 - ENXADA DE FERRO COMPLETA 29CM	321669	JARDINAGEM	49	R\$ 52,96	R\$ 2.595,04	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 10,59	R\$ 259,50	R\$ 0,71	R\$ 38,93
14	NCM 8201.10.00 - PÁ DE BICO COM CABO	266875	JARDINAGEM	10	R\$ 48,27	R\$ 482,70	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 9,65	R\$ 48,27	R\$ 0,64	R\$ 7,24
15	NCM 8201.30.00 - ESPÁTULA DE INOX	431340	JARDINAGEM	136	R\$ 26,57	R\$ 3.613,52	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 5,31	R\$ 361,35	R\$ 0,35	R\$ 54,20
16	ASPERSON PARA JARDIM, GIRATÓRIO E COM BICO DE ALUMÍNIO E/OU FERRO, DIÂMETRO 1 POL OU SUP MÍN 2 SAÍDAS	452388	JARDINAGEM	49	R\$ 29,35	R\$ 1.438,15	Equipamento	120	10,00%	R\$ 2,94	R\$ 143,82	R\$ 0,22	R\$ 10,79
17	NCM 8201.90.00 - CHIBANCA COM CABO 100CM	376821	JARDINAGEM	49	R\$ 75,31	R\$ 3.690,19	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 15,06	R\$ 369,02	R\$ 1,00	R\$ 55,35
18	NCM 8201.90.00 - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 120CM	601983	JARDINAGEM	49	R\$ 80,00	R\$ 3.920,00	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 16,00	R\$ 392,00	R\$ 1,07	R\$ 58,80
19	NCM 8201.90.00 - CAVADEIRA RETA COM CABO 120CM	216740	JARDINAGEM	35	R\$ 62,52	R\$ 2.188,20	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 12,50	R\$ 218,82	R\$ 0,83	R\$ 32,82
20	NCM 8201.90.00 - MALETA KIT JOGO FERRAMENTAS 150 PEÇAS OU MAIS, MALETA SERVIÇOS GERAIS	623814	JARDINAGEM	5	R\$ 934,40	R\$ 4.672,00	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 186,88	R\$ 467,20	R\$ 12,46	R\$ 70,08
21	NCM 8201.90.00 - ARRANCADOR DE INÇO	603669	JARDINAGEM	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 2,34	R\$ 11,70	R\$ 0,16	R\$ 1,76
22	NCM 8201.40.00 - FOICE	254984	JARDINAGEM	10	R\$ 58,07	R\$ 580,70	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 11,61	R\$ 58,07	R\$ 0,77	R\$ 8,71
23	NCM 8201.90.00 - SERROTE PODADOR DE GALHOS ALTOS C/ TESOURA 2 EM 1 SERRA E PODA	247662	JARDINAGEM	35	R\$ 120,90	R\$ 4.231,50	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 24,18	R\$ 423,15	R\$ 1,61	R\$ 63,47
24	NCM 8201.60.00 - TESOURA DE PODA/CORTE DE GRAMA 12 POL OU SIMILAR (TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA-AÇO CARBONO, MATERIAL CABO-ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPUNHADURA DE BORRACHA, FORMATO-BICO DE GAVIÃO, COMPRIMENTO CABO:78 CM)	468661	JARDINAGEM	35	R\$ 119,08	R\$ 4.167,80	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 23,82	R\$ 416,78	R\$ 1,59	R\$ 62,52
25	NCM 5604.90.2 - CORDA POLIAMIDA 12MM NR18 TIPO BOMBEIRO 50 METROS	259666	JARDINAGEM	5	R\$ 212,63	R\$ 1.063,15	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 42,53	R\$ 106,32	R\$ 2,84	R\$ 15,95
26	NCM 8433.1 - APARADOR DE GRAMA, ELÉTRICO, POTÊNCIA 1,5 KW, NYLON	449914	JARDINAGEM	7	R\$ 278,06	R\$ 1.946,42	Equipamento	120	10,00%	R\$ 27,81	R\$ 194,64	R\$ 2,09	R\$ 14,60
27	REGADOR TIPO BICO CHUVEIRO PLÁSTICO 10L	355376	JARDINAGEM	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 4,60	R\$ 11,50	R\$ 0,31	R\$ 1,73
28	TELA PROTETORA DE ROÇAGEM RETRÁTIL/FLEXÍVEL COM RODINHAS PARA DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE TRABALHO 5M x 1,5M NYLON	484790	JARDINAGEM	5	R\$ 1.359,99	R\$ 6.799,95	Ferramenta	60	20,00%	R\$ 272,00	R\$ 680,00	R\$ 18,13	R\$ 102,00
CUSTO TOTAL			-	-	-	R\$ 126.340,69	-	-	-	R\$ 1.364,49	R\$ 12.634,09	R\$ 95,46	R\$ 1.498,61
CUSTO MENSAL COM DEPRECIACÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS													R\$ 1.498,61
CUSTO MENSAL COM MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (0,5%)													R\$ 74,93
CUSTO TOTAL MENSAL COM DEPRECIACÃO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS													R\$ 1.573,54
NÚMERO TOTAL DE POSTOS ESTIMADOS NA CONTRATAÇÃO													49
CUSTO UNITÁRIO COM DEPRECIACÃO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS													R\$ 32,11

CUSTO MÁXIMO MENSAL COM A DEPRECIACÃO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS: Valor máximo orçado dos equipamentos e ferramentas, distribuído ao longo da respectiva vida útil estimada. O cálculo da depreciação dos equipamentos foi realizado com base no disposto no Anexo III (taxas anuais de depreciação) da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n. 1700/2017, com suas alterações.

LISTA EXEMPLIFICATIVA DE MATERIAIS DE CONSUMO - MENSAL - SERVIÇOS DE LIMPEZA

ITEM	MATERIAL	CATMAT	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	ACABAMENTO ACRÍLICO/CERA LÍQUIDA 5L	449257	LIMPEZA	GL	5	R\$ 46,43	R\$ 232,15
2	ACIDO MURIÁTICO 1L	368775	LIMPEZA	L	800	R\$ 6,93	R\$ 5.544,00
3	ÁGUA SANITÁRIA 1L	310507	LIMPEZA	L	12.000	R\$ 3,74	R\$ 44.880,00
4	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS 70% 500ML	429225	LIMPEZA	UND	740	R\$ 9,20	R\$ 6.808,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 1L	269941	LIMPEZA	L	1.400	R\$ 8,64	R\$ 12.096,00
6	ÁLCOOL GEL 70% 5L	429225	LIMPEZA	GL	90	R\$ 33,67	R\$ 3.030,30
7	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA FLEXÍVEL 20L	253220	LIMPEZA	UND	220	R\$ 14,97	R\$ 3.293,40
8	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA FLEXÍVEL 8L	297841	LIMPEZA	UND	250	R\$ 8,25	R\$ 2.062,50
9	BRILHA INOX 500ML	251594	LIMPEZA	UND	330	R\$ 5,44	R\$ 1.795,20
10	CESTO LIXO ESCRITÓRIO PLÁSTICO 5L PRETO	274726	LIMPEZA	UND	410	R\$ 5,92	R\$ 2.427,20
11	COLETOR DE PILHA E BATERIA 40 LITROS	609330	LIMPEZA	UND	10	R\$ 241,88	R\$ 2.418,80
12	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	613248	LIMPEZA	UND	160	R\$ 8,29	R\$ 1.326,40
13	DESINFETANTE AROMATIZADO CONCENTRADO 1L, BACTERICIDA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, PH 6,00 A 8,00, DILUIÇÃO DE ATÉ 1:3	396196	LIMPEZA	L	4.500	R\$ 5,46	R\$ 24.570,00
14	DESODORIZADOR SANITÁRIO PASTILHA OU PEDRA SANITÁRIA MIN 25G	484680	LIMPEZA	UND	2.240	R\$ 4,12	R\$ 9.228,80
15	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 1L	620665	LIMPEZA	L	2.700	R\$ 5,48	R\$ 14.796,00
16	DISCO PARA ENCERADEIRA 410 MM	614590	LIMPEZA	UND	20	R\$ 47,46	R\$ 949,20
17	DISCO PARA ENCERADEIRA 510 MM	614590	LIMPEZA	UND	20	R\$ 52,03	R\$ 1.040,60
18	ESCOVA DE LIMPEZA C/ CERDAS MACIAS, PARA HIGIENIZAÇÃO DE ESTOFADOS	448502	LIMPEZA	UND	200	R\$ 20,33	R\$ 4.066,00
19	ESCOVA PLÁSTICA MULTI USO	446274	LIMPEZA	UND	240	R\$ 5,64	R\$ 1.353,60
20	ESPONJA DE AÇO 60G PCT C/8 UND	481018	LIMPEZA	PCT	520	R\$ 4,13	R\$ 2.147,60
21	ESPONJA DUPLA FACE 110MM X 75MM X 20MM	419326	LIMPEZA	UND	2.300	R\$ 2,36	R\$ 5.428,00
22	ESTOPA PACOTE 200G	300146	LIMPEZA	PCT	20	R\$ 4,13	R\$ 82,60
23	FIBRA DE LIMPEZA LEVE	242873	LIMPEZA	UND	950	R\$ 1,33	R\$ 1.263,50
24	FIBRA MULTI USO	385311	LIMPEZA	UND	2.650	R\$ 2,34	R\$ 6.201,00
25	FIBRAÇO	380189	LIMPEZA	UND	650	R\$ 3,59	R\$ 2.333,50
26	FLANELA AMARELA 60X40 CM	300142	LIMPEZA	UND	1.250	R\$ 3,40	R\$ 4.250,00
27	INSETICIDA AEROSOL 300ML	484679	LIMPEZA	UND	550	R\$ 12,28	R\$ 6.754,00
28	KIT MOP ÚMIDO EM ALGODÃO, COM COSTURA REFORÇADA, SUPORTE ARTICULÁVEL E CABO DE ALUMÍNIO OU SIMILAR	229707	LIMPEZA	UND	140	R\$ 137,86	R\$ 19.300,40
29	LIMPA VIDROS LÍQUIDO COM 500 ML	601034	LIMPEZA	UND	680	R\$ 14,81	R\$ 10.070,80
30	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	444882	LIMPEZA	UND	430	R\$ 4,07	R\$ 1.750,10
31	LIMPADOR DE CARPETE 500ML	467158	LIMPEZA	UND	170	R\$ 13,80	R\$ 2.346,00
32	LIMPADOR DE USO GERAL CONCENTRADO DILUÍVEL 5L	296447	LIMPEZA	GL	440	R\$ 37,91	R\$ 16.680,40
33	LIMPADOR PÓS OBRA/DETERGENTE LIMPA PISOS P/ PORCELANATO GRANITOS MÁRMORES CERÂMICAS 5L	627261	LIMPEZA	GL	90	R\$ 94,38	R\$ 8.494,20
34	LIXEIRA INOX BASCULANTE MÍN 12L	406848	LIMPEZA	UND	90	R\$ 120,66	R\$ 10.859,40
35	LIXEIRA INOX BASCULANTE MÍN 20L	454230	LIMPEZA	UND	45	R\$ 173,11	R\$ 7.789,95
36	LUSTRA MOVEIS 200ML	472871	LIMPEZA	UND	800	R\$ 7,20	R\$ 5.760,00
37	LUVA DE LÁTEX/BORRACHA LIMPEZA G	208957	LIMPEZA	PAR	820	R\$ 7,62	R\$ 6.248,40
38	LUVA DE LÁTEX/BORRACHA LIMPEZA M	366699	LIMPEZA	PAR	820	R\$ 7,53	R\$ 6.174,60
39	LUVA DE LÁTEX/BORRACHA LIMPEZA P	626305	LIMPEZA	PAR	437	R\$ 7,66	R\$ 3.347,42
40	LUVA LÁTEX C/ 100 UND	619859	LIMPEZA	CX	480	R\$ 34,43	R\$ 16.526,40
41	LUVA PARA RODO DE LIMPEZA DE VIDRO 25CM	602038	LIMPEZA	UND	100	R\$ 16,19	R\$ 1.619,00
42	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO C/ 50 UND	307270	LIMPEZA	CX	115	R\$ 21,38	R\$ 2.458,70
43	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 COM VÁLVULA	485533	LIMPEZA	UND	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
44	MOP PÓ EM FIBRA DE ALGODÃO, SUPORTE ARTICULÁVEL E CABO DE ALUMÍNIO	329527	LIMPEZA	UND	150	R\$ 136,08	R\$ 20.412,00
45	NEUTRALIZADOR DE ODOR AMBIENTE 5L	616603	LIMPEZA	GL	95	R\$ 80,23	R\$ 7.621,85
46	ODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AMBIENTES AEROSOL 400ML	283789	LIMPEZA	UND	540	R\$ 12,72	R\$ 6.868,80
47	PÁ COLETORA DE LIXO	445781	LIMPEZA	UND	461	R\$ 10,93	R\$ 5.038,73
48	PANO CHÃO ALVEJADO EXTRA	396308	LIMPEZA	UND	5.500	R\$ 4,61	R\$ 25.355,00
49	PANO MICROFIBRA NO MÍN 30CM x 30CM	626317	LIMPEZA	UND	440	R\$ 4,58	R\$ 2.015,20
50	PAPEL HIGIÊNICO 300M BIODEGRADÁVEL	327844	LIMPEZA	RL	13.440	R\$ 6,45	R\$ 86.688,00
51	PAPEL HIGIÊNICO 30M FOLHA DUPLA BIODEGRADÁVEL	224638	LIMPEZA	RL	20.200	R\$ 2,76	R\$ 55.752,00
52	PAPEL TOALHA BOBINA 6X200M	374443	LIMPEZA	PCT	1.680	R\$ 82,66	R\$ 138.868,80
53	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2.000 OU MAIS FOLHAS	436328	LIMPEZA	PCT	1.700	R\$ 35,21	R\$ 59.857,00
54	PULVERIZADOR/BORRIFADOR MANUAL PLÁSTICO 500ML	272254	LIMPEZA	UND	770	R\$ 7,87	R\$ 6.059,90
55	QUEROSENE	601033	LIMPEZA	L	38	R\$ 17,02	R\$ 646,76

LISTA EXEMPLIFICATIVA DE MATERIAIS DE CONSUMO - MENSAL - SERVIÇOS DE LIMPEZA

ITEM	MATERIAL	CATMAT	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
56	REFIL LUVA PARA RODO LIMPA VIDROS	229943	LIMPEZA	UND	60	R\$ 18,27	R\$ 1.096,20
57	REFIL PARA MOP ÁGUA	485479	LIMPEZA	UND	260	R\$ 15,66	R\$ 4.071,60
58	REMOVEDOR DE CERA 5L	345458	LIMPEZA	GL	360	R\$ 50,33	R\$ 18.118,80
59	RODO 40 CM BORRACHA DUPLA	626109	LIMPEZA	UND	461	R\$ 11,45	R\$ 5.278,45
60	RODO 60 CM	471301	LIMPEZA	UND	100	R\$ 21,93	R\$ 2.193,00
61	RODO COM CABO PARA LIMPEZA DE VIDROS 40 CM	417262	LIMPEZA	UND	65	R\$ 69,58	R\$ 4.522,70
62	RODO LIMPA VIDRO, COM CABO DE NO MÍNIMO 100 CM EM ALUMÍNIO OU SIMILAR	297194	LIMPEZA	UND	75	R\$ 64,44	R\$ 4.833,00
63	RODO MULTIUSO 13CM PLÁSTICO, PARA PIA	607532	LIMPEZA	UND	210	R\$ 6,09	R\$ 1.278,90
64	SABÃO DE BARRA PCT C/5	226631	LIMPEZA	PCT	900	R\$ 7,57	R\$ 6.813,00
65	SABÃO EM PASTA MULTIUSO	287791	LIMPEZA	UND	260	R\$ 7,74	R\$ 2.012,40
66	SABÃO EM PÓ 400G	324827	LIMPEZA	UND	1.080	R\$ 4,53	R\$ 4.892,40
67	SABONETE LIQUIDO 1L	604234	LIMPEZA	L	4.700	R\$ 10,13	R\$ 47.611,00
68	SACO PARA LIXO 100L PRETO C/ 100UND	226094	LIMPEZA	PCT	2.200	R\$ 44,14	R\$ 97.108,00
69	SACO PARA LIXO DE 40L PRETO C/ 100UND	470829	LIMPEZA	PCT	2.250	R\$ 18,55	R\$ 41.737,50
70	SUORTE LT COM CABO EXTENSOR TELESCÓPICO ATÉ 3M (ESFREGÃO)	613780	LIMPEZA	UND	120	R\$ 73,33	R\$ 8.799,60
71	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO	326030	LIMPEZA	UND	240	R\$ 4,16	R\$ 998,40
72	VASELINA LIQUIDA 1L	431301	LIMPEZA	L	300	R\$ 30,12	R\$ 9.036,00
73	VASSOURA 40 CM PELO	481234	LIMPEZA	UND	200	R\$ 14,70	R\$ 2.940,00
74	VASSOURA 50 CM PELO	295951	LIMPEZA	UND	160	R\$ 23,94	R\$ 3.830,40
75	VASSOURA DE NYLON Nº4	626231	LIMPEZA	UND	530	R\$ 14,05	R\$ 7.446,50
76	VASSOURA PIAÇAVA TIPO GARI	318938	LIMPEZA	UND	160	R\$ 23,07	R\$ 3.691,20
77	VASSOURA PLUMADA MULTIUSO	627609	LIMPEZA	UND	1.100	R\$ 13,44	R\$ 14.784,00
78	VASSOURA SANITÁRIA	331870	LIMPEZA	UND	350	R\$ 8,86	R\$ 3.101,00
TOTAL			-	-	-	-	R\$ 1.002.882,21
NÚMERO TOTAL DE POSTOS ESTIMADOS NA CONTRATAÇÃO							468
CUSTO UNITÁRIO COM MATERIAL DE CONSUMO							R\$ 2.142,91

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TJCE JUS.BR e TATIANA SALES CADENA e THIAGO DA SILVA SAMPAIO e MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARAÚJA FIALHO. Data da última assinatura: 23/10/2025 às 12:20:41.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmn.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8502422-67.2024.8.06.0000 e o código Y50W997X.

LISTA EXEMPLIFICATIVA DE MATERIAIS DE CONSUMO - MENSAL - SERVIÇOS DE JARDINAGEM

ITEM	MATERIAL	CATMAT	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100L P/ JARDINAGEM	626943	JARDINAGEM	PCT	500	R\$ 86,00	R\$ 43.000,00
2	GASOLINA (COMBUSTÍVEL)	461506	JARDINAGEM	L	55	R\$ 6,64	R\$ 365,20
3	FERTILIZANTE ÚREA NITROGENADO	223920	JARDINAGEM	KG	2	R\$ 13,26	R\$ 26,52
4	ADUBO ORGÂNICO HÚMUS DE MINHOC	249316	JARDINAGEM	KG	33	R\$ 5,72	R\$ 188,76
5	FERTILIZANTE MINERAL NPK 10.10.10	625779	JARDINAGEM	KG	5	R\$ 10,12	R\$ 50,60
6	FIO DE NYLON 3MM PARA ROÇADEIRA	248757	JARDINAGEM	M	5000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
TOTAL				-	-	-	R\$ 49.481,08
QTD. DE EMPREGADOS							49
CUSTO UNITÁRIO							R\$ 1.009,82

ORÇAMENTO ESTIMADO DOS CUSTOS COM UNIFORMES E EPI'S

REFERENCIAL PARA ASG/SERVENTE						
UNIFORMES E EPIS				QUANTIDADE POR FUNCIONÁRIO		
Nº	Descrição dos itens	Und Medida	Valor Médio (R\$)	Quantidade estimada de peças por reposição	Prazo estimado de vida útil para reposição (meses)	Valor estimado mensal
1	Blusa fechada em 2 cores com recorte no busto confeccionada em tecido Oxford com modelagem tradicional e unissex. Gola e fechamento em 2 botões na parte frontal. Com identificação da empresa.	PEÇA	R\$ 61,33	2	6	R\$ 20,44
2	Calça profissional, confeccionada em tecido brim ou gabardine, meio cós, meio elástico, com bolsos e modelagem compatíveis com as atividades desempenhadas	PEÇA	R\$ 50,40	2	6	R\$ 16,80
3	Botina de segurança, peso leve, antiderrapante, alta resistência	PEÇA	R\$ 53,07	2	6	R\$ 17,69
4	Par de meias tecido em algodão, poliamida e elastano, de boa qualidade, na cor branca.	PAR	R\$ 14,06	2	2	R\$ 14,06
TOTAL POR AUX SERV GERAIS						R\$ 68,99

REFERENCIAL PARA JARDINEIRO						
UNIFORMES E EPIS				QUANTIDADE POR FUNCIONÁRIO		
Nº	Descrição dos itens	Und Medida	Valor Médio (R\$)	Quantidade estimada de peças por reposição	Prazo estimado de vida útil para reposição (meses)	Valor estimado mensal
1	Calça profissional operacional com cós elástico total e cordão para ajuste, confeccionada em BRIM, com dois bolsos tipo faca frontais, dois bolsos traseiros e dois bolsos cargos com lapela laterais. Com pesponto na parte traseira, gancho, laterais e bolsos. Com reforço de travete nas seguintes regiões: Bocas de bolso, gancho e entre pernas. Tamanho variado.	PEÇA	R\$ 56,81	2	6	R\$ 18,94
2	Camiseta manga longa lisa básica segunda pele proteção solar UV 50+.	PEÇA	R\$ 36,87	2	6	R\$ 12,29
3	Blusa fechada em 2 cores com recorte no busto confeccionada em tecido Oxford com modelagem tradicional e unissex. Gola e fechamento em 2 botões na parte frontal. Com identificação da empresa.	PEÇA	R\$ 61,33	2	6	R\$ 20,44
4	Meia, tamanho único, calçados Nº 39 a 45, cano médio, fio de algodão penteado, calcanhar verdadeiro, composição: pelo menos 90% algodão.	PAR	R\$ 8,45	2	6	R\$ 2,82
5	Bota de borracha cano longo (100% PVC) CA 38201.	PAR	R\$ 46,66	1	12	R\$ 3,89
6	Botina de segurança, peso leve, antiderrapante, alta resistência	PAR	R\$ 53,07	1	6	R\$ 8,85
7	Abafador de ruídos tipo concha, com haste regulável em metal ou plástico, nível mínimo de atenuação de ruído 21 dB	PEÇA	R\$ 29,44	1	12	R\$ 2,45
8	Óculos de proteção individual com proteção de raios UVA UVB	PEÇA	R\$ 6,31	1	6	R\$ 1,05
9	Capa de Chuva em PVC CA 28191	PEÇA	R\$ 22,14	1	12	R\$ 1,85
10	Protetor de canela (perneira) para roçador CA 41818.	PAR	R\$ 42,17	1	12	R\$ 3,51
11	Avental de Raspa de Couro 1,20 X 0,60 para roçador CA 38789.	UNID	R\$ 49,06	1	12	R\$ 4,09
12	Bonê árabe de segurança em brim, confeccionado em brim 100% algodão, com aba e fechamento em velcro, visando à proteção do crânio, pescoço e ombros do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. CA 27763.	PEÇA	R\$ 14,24	2	12	R\$ 2,37
13	Luva de segurança tricotada com fios de algodão e poliéster, antiderrapante na face palmar e dedos, sem costuras internas, punho tricotado com algodão e elastano. CA 46933.	PAR	R\$ 4,83	2	6	R\$ 1,61
14	Luva de vaqueta/couro cano longo CA 48923	PAR	R\$ 19,59	1	6	R\$ 3,27
15	Protetor solar FPS 30 ou superior 2 litros com dosador	UNID	R\$ 161,00	1	12	R\$ 13,42
TOTAL POR JARDINEIRO						R\$ 100,85

REFERENCIAL PARA ENCARREGADO						
UNIFORMES, EPIS				QUANTIDADE POR FUNCIONÁRIO		
Nº	Descrição dos itens	Und Medida	Valor Médio (R\$)	Quantidade estimada de peças por reposição	Prazo estimado de vida útil para reposição (meses)	Valor estimado mensal
1	Camisa Gola Polo, algodão e poliéster, com logomarca da prestadora, manga curta, modelo masc./fem, cor preta.	PEÇA	R\$ 45,44	2	6	R\$ 15,15
TOTAL POR ENCARREGADO						R\$ 15,15

CUSTO ESTIMADO COM RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO

ITEM	FERRAMENTA/EQUIPAMENTO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	VIDA ÚTIL (MESES)	DEPRECIAÇÃO ANUAL (%)	VALOR RESIDUAL ESTIMADO - 10% (POR ITEM)	VALOR RESIDUAL ESTIMADO - 10% (TOTAL)	DEPRECIAÇÃO MENSAL (POR ITEM)	DEPRECIAÇÃO MENSAL (TOTAL)
1	NCM 9106.10.00 - RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL TIPO:BIOMÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECLAS EM PADRÃO TELEFÔNICO ALIMENTAÇÃO: 110/220V	612320	2	R\$ 1.488,33	R\$ 2.976,66	Equipamento	120	10,00%	R\$ 148,83	R\$ 297,67	R\$ 11,16	R\$ 22,32
CUSTO TOTAL		-	-	-	R\$ 2.976,66	-	-	-	R\$ 148,83	R\$ 297,67	R\$ 11,16	R\$ 22,32
CUSTO MENSAL COM DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO												R\$ 22,32
NÚMERO TOTAL DE POSTOS ESTIMADOS NA CONTRATAÇÃO												535
CUSTO UNITÁRIO COM DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTOS - RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO												R\$ 0,04

CUSTO MÁXIMO MENSAL COM A DEPRECIAÇÃO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS: Valor máximo orçado dos equipamentos e ferramentas, distribuído ao longo da respectiva vida útil estimada. O cálculo da depreciação dos equipamentos foi realizado com base no disposto no Anexo III (taxas anuais de depreciação) da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n. 1700/2017, com suas alterações. Foram estimados 02 (dois) dispositivos para atender, no mínimo, os prédios do Fórum Clóvis Beviláqua e do Palácio da Justiça.

DEMONSTRATIVO REFERENCIAL PARA O CUSTO COM TRABALHO REALIZADO FORA DA SEDE - DIÁRIAS												
	Valor Unitário da Diária (R\$) <i>(CE000086/2025, Cláusula 13ª)</i>	Valor dos encargos sobre o faturamento de diárias (R\$)	Valor da Diária + Encargos (R\$)	Quantidade de Equipes volantes	Quantidade de integrantes por equipe volante	Quantidade média de dias de serviço	Quantidade média de diárias por serviço	Quantidade de diárias por equipe volante	Quantidade de diárias por mês	Quantidade de diárias por ano	Custo mensal com diárias (R\$)	Custo anual com diárias (R\$)
		14,25%										
Custo com trabalho realizado fora da sede - Diária	R\$ 116,78	R\$ 16,64	R\$ 133,42	2,00	4,00	5,00	5,00	20,00	160,00	1920,00	R\$ 21.347,20	R\$ 256.166,40

- (1) Os valores acima mencionados são meramente indicativos para dotação orçamentária, podendo variar em decorrência da proposta de preço apresentada pela empresa licitante, com base no regime de tributação ao qual estará submetido durante a execução do contrato.
- (2) As despesas com transporte e locomoção dos funcionários da Contratada para realizarem os serviços fora da sede do Poder Judiciário correrão por conta do CONTRATANTE.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor Unitário da Diária: Valor previsto na CE000086/2025, Cláusula 13ª.

Valor dos encargos sobre o faturamento de diárias: Percentual de encargos fiscais sobre o valor unitário da diária. A licitante deverá indicar o percentual conforme seu enquadramento tributário.

Valor da Diária e Encargos: Soma do valor unitário da diária e encargos incidentes.

Quantidade de Equipes Volantes: Estimativa da quantidade de equipes volantes destinadas para realização de serviços sob demanda de limpeza e jardinagem.

Quantidade de integrantes por equipe volante: Estimativa da quantidade de empregados por equipe volante

Quantidade média de dias de serviço: Estimativa da quantidade média de dias para realização dos serviços sob demanda de limpeza e jardinagem.

Quantidade média de diárias por serviço: Estimativa da quantidade média de diárias, por empregado, necessárias para realização dos serviços sob demanda de limpeza e jardinagem.

Quantidade de diárias por equipe volante: Estimativa da quantidade média de diárias, por equipe volante, necessárias para realização dos serviços sob demanda de limpeza e jardinagem. (QTD. MÉDIA DE DIÁRIAS POR SERVIÇO x QUANTIDADE DE INTEGRANTES POR EQUIPE VOLANTE).

Quantidade de diárias por mês: Quantidade de diárias mensais, considerando a manutenção de duas equipes volantes e 04 (quatro) semanas no mês (QTD. DE EQUIPES VOLANTES x QTD MÉDIA DE DIÁRIAS POR EQUIPE VOLTANTE x 4 SEMANAS).

Quantidade de diárias por ano: Quantidade de diárias anuais (QTD DE DIÁRIAS POR MÊS x 12).

Custo mensal com diárias (R\$): Estimativa do custo mensal com trabalho realizado fora da sede - Diárias (VALOR DA DIÁRIA E ENCARGOS x QTD. DE DIÁRIAS POR MÊS).

Custo anual com diárias (R\$): Estimativa do custo anual com trabalho realizado fora da sede - Diárias (CUSTO MENSAL COM DIÁRIAS x 12)

CUSTO DOS SERVIÇOS SOB DEMANDA DE LIMPEZA DE ESQUADRIAS E FACHADAS COM E SEM BRISE - COM RISCO									
 Secretaria de Administração e Infraestrutura	Esquadria/Fachada - Face Externa - Com Risco	Esquadria/Fachada - Face Externa - Com Brise - Com Risco	TOTAL ESQUADRIAS	Valor Unitário Posto Mês	Valor estimado Insumos e materiais limpeza e conservação Fachadas (1)	Valor estimado Equipamentos limpeza e Conservação fachadas (2)	Custo Suporte - Encarregado/Coordenação/Supervisão	TOTAL DO CUSTO M²	CUSTO TOTAL
	14	15					R\$ 9.369,00		
	160	160					4		
	m²/dia	m²/dia					Métrica		
Total áreas de esquadrias/ fachadas c/ risco (m²)	3.296,08	4.413,39	7.709,47	R\$ 0,34	R\$ 0,19	R\$ 0,005	R\$ 0,10	R\$ 0,64	R\$ 4.934,06

- (1) Para fins de precificação referencial dos insumos da limpeza de fachada com risco, considerou-se o custo com material e insumos da pesquisa de preços, reduzindo-se a participação média do custo dos produtos de higiene, estimado em 30%, conforme demonstram pesquisas de mercado.
- (2) Para fins de precificação referencial dos equipamentos da limpeza de fachada, considerou-se o dobro do % médio da pesquisa de preços relativo aos equipamentos.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor Unitário Posto Mês: Custo com mão de obra para realização do serviço de limpeza de esquadrias e fachadas. Decorre da alocação do custo unitário do posto sobre o total da área de esquadrias/fachadas e a produtividade efetiva do serviço (160 m²/dia e 1.132,6 horas trabalhadas no semestre), conforme métricas de produtividade adotadas pela IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Valor estimado Insumos e materiais limpeza e conservação Fachadas: Custo com insumos e material de limpeza para realização do serviço de limpeza de esquadrias e fachadas. Considerou-se 70% dos custos estimados com insumos materiais de limpeza dividido pela área total a ser limpa.

Valor estimado Equipamentos limpeza e Conservação fachadas: Custo com ferramentas e equipamentos para realização do serviço de limpeza de esquadrias e fachadas. Considerou-se o dobro dos custos estimados com ferramentas e equipamentos de limpeza dividido pela área total a ser limpa.

Custo Suporte - Encarregado/Coordenação/Supervisão: Custo com a supervisão/coordenação para realização do serviço de limpeza de esquadrias e fachadas. Decorre da alocação do custo unitário do posto de encarregado sobre a produtividade efetiva do serviço (160 m²/dia e 1.132,6 horas trabalhadas no semestre) e considerando um encarregado para cada quatro serventes, conforme métricas de produtividade adotadas pela IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Total do Custo do m²: Custo de limpeza do m² de esquadrias e fachadas envidraçadas. O valor incorpora as parcelas de mão de obra, insumos e materiais de limpeza, equipamentos e o custo com suporte/supervisão.

Custo Total: Custo máximo total dos serviços, considerando o custo de limpeza do metro quadrado pela metragem total de esquadrias/fachadas envidraçadas.

METRAGENS ESPECÍFICAS DE ESQUADRIAS E FECHADAS POR LOCALIDADE					
SEQ.	Imóvel mantenido	Pavimento	Esquadria/Fachada - Face Externa - Com Risco	Esquadria/Fachada - Face Externa - Com Brise - Com Risco	TOTAL ESQUADRIAS
1	Fortaleza - Fórum CLOVIS BEVILÁQUA	Térreo e andares	0,00	3908,56	
		Total	0,00	3908,56	3908,56
2	Fortaleza - FORUM DAS TURMAS RECURSAIS (FTR)	Térreo e andares	96,44	0,00	96,44
		Total	96,44	0,00	96,44
3	Fortaleza - ESMEC	Térreo e andares	0,00	0,00	0,00
		Total	0,00	0,00	0,00
4	Fortaleza - JVDM	Térreo e andares	36,73	0,00	36,73
		Total	36,73	0,00	36,73
5	Fortaleza - Corregedoria Geral da Justiça	Térreo e andares	185,46	0,00	185,46
		Total	185,46	0,00	185,46
6	Fortaleza - Sede Administrativa	Térreo e andares	18,81	384,99	403,80
		Total	18,81	384,99	403,80
7	Fortaleza - Sede Judiciária	Térreo e andares	296,98	0,00	296,98
		Total	296,98	0,00	296,98
8	Bela Cruz	Térreo e andares	32,70	0,00	32,70
		Total	32,70	0,00	32,70
9	Caucaia Fórum	Térreo e andares	389,00	0,00	389,00
		Total	389,00	0,00	389,00
10	Crato Fórum	Térreo e andares	126,55	0,00	126,55
		Total	126,55	0,00	126,55
11	Cruz	Térreo e andares	126,55	0,00	126,55
		Total	126,55	0,00	126,55
12	Itapajé	Térreo e andares	255,86	0,00	255,86
		Total	255,86	0,00	255,86
13	Juazeiro do Norte JVDM (Casa da Mulher Cearense)	Térreo e andares	0,96	0,00	0,96
		Total	0,96	0,00	0,96
14	Nova Olinda	Térreo e andares	9,60	59,92	69,52
		Total	9,60	59,92	69,52
15	Nova Russas	Térreo e andares	9,60	59,92	69,52
		Total	9,60	59,92	69,52
16	Quixadá JVDM (Casa da Mulher Cearense)	Térreo e andares	0,96	0,00	0,96
		Total	0,96	0,00	0,96
17	Russas	Térreo e andares	255,86	0,00	255,86
		Total	255,86	0,00	255,86
18	Santa Quitéria	Térreo e andares	255,86	0,00	255,86
		Total	255,86	0,00	255,86
19	São João do Jaguaribe	Térreo e andares	30,20	0,00	30,20
		Total	30,20	0,00	30,20
20	Sobral Fórum	Térreo e andares	389,00	0,00	389,00
		Total	389,00	0,00	389,00
21	Sobral JVDM (Casa da Mulher Cearense)	Térreo e andares	0,96	0,00	0,96
		Total	0,96	0,00	0,96
22	Solonópole	Térreo e andares	389,00	0,00	389,00
		Total	389,00	0,00	389,00
23	Tabuleiro do Norte	Térreo e andares	389,00	0,00	389,00
		Total	389,00	0,00	389,00
TOTALIZAÇÃO GERAL			3.296,08	4.413,39	7.709,47